



PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



INTRODUÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Social do Algarve, PDSA 2023-2030, resulta de um processo de colaboração, iniciado em 2019, entre a AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, com o envolvimento direto dos 16 municípios que a compõem, C.M. de Albufeira, C.M. de Alcoutim, C.M. de Aljezur, C.M. de Castro Marim, C.M. de Faro, C.M. de Lagoa, C.M. de Lagos, C.M. de Loulé, C.M. de Monchique, C.M. de Olhão, C.M. de Portimão, C.M. de São Brás de Alportel, C.M. de Silves, C.M. de Tavira, C.M. de Vila do Bispo e C.M. de Vila Real de Santo António, e o Centro Distrital de Segurança Social de Faro, Instituto de Segurança Social, IP. Para além destas entidades regionais que desencadearam o processo, constituem o núcleo central do PDSA: o IEFP, Delegação Regional do Algarve, a Administração Regional de Saúde do Algarve, a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, Direção de Serviços da Região do Algarve, a CCDR Algarve e a Universidade do Algarve.

As opções tomadas no PDSA 2023-2030, fundamentam-se no Diagnóstico Social Supraconcelhio desenvolvido pelo Centro Distrital de Segurança Social de Faro, Instituto de Segurança Social, IP, nos Diagnósticos Sociais dos 16 municípios do Algarve

desenvolvidos pelas respetivas câmaras municipais, nos contributos dados pelas entidades parceiras nas diversas sessões temáticas que se realizaram e nos contributos que resultaram da discussão pública a que este documento foi submetido, entre os dias 22 de fevereiro e 18 de março de 2022.

Pretende-se que o PDSA 2023-2030 integre e articule as principais intervenções sociais em curso na região e em cada um dos municípios, dotando-as de maior coerência e eficácia através de uma abordagem supraconcelhia que beneficie da troca de experiências e da aprendizagem das boas práticas de cada um dos participantes.

O horizonte temporal deste Plano é o médio prazo e decorrerá entre a atualidade, 2023, e o ano que serve de referência terminal a muitos instrumentos de desenvolvimento do nosso país e da região, 2030.

Tratando-se de um plano estratégico, centra-se, sobretudo, em opções estratégicas para ultrapassar as debilidades detetadas no diagnóstico. A sua concretização será efetuada através da elaboração de programas de ação, cada um deles com objetivos e metas fixadas, medidas a desenvolver e meios a afetar.

MARGARIDA
FLORES

O PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA O ALGARVE que agora se apresenta, resultou da feliz conjugação de esforços de um conjunto de entidades públicas e do setor social, para responder à necessidade verificada de um documento de planeamento estratégico de escala regional, com respostas no presente e futuro às necessidades das pessoas.

Foi elaborado a partir do diagnóstico e proposta social de cada um dos 16 municípios algarvios, da vasta experiência da Segurança Social e das suas equipas, dos relevantes contributos das áreas setoriais do emprego e formação, da educação e da saúde, da participação da academia e outras entidades, destacando-se o papel essencial de coordenação e execução do plano por parte da Associação de Municípios do Algarve.

Um agradecimento especial à AMAL, que dentro do quadro da descentralização de competências na área social em curso e bem ciente do seu papel essencial na região do Algarve, se empenhou em fazer, em parceria, o presente documento de diagnóstico e definição de prioridades, de baixo para cima, das pessoas para a construção de um plano de ação com metas e objetivos, que farão do Algarve uma região mais coesa, solidária e onde ninguém fica para trás.

Uma palavra ao setor social, ao 3º setor, pelo trabalho meritório com que todos os dias, mulheres e homens, apoiam jovens e menos jovens num trabalho incansável de promover a cidadania, a educação e os cuidados a quem necessita.

Segue-se a fase da execução.

Seguramente o Algarve ficará ainda uma melhor região para se viver.

Diretora Distrital de Segurança Social do Algarve

ANTÓNIO
PINA

O PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ALGARVE constitui-se como um instrumento fulcral para o futuro da região a curto, médio e longo prazo, que permite a ativação das medidas necessárias à melhoria da qualidade de vida e bem-estar das pessoas e que por ter uma dimensão regional assume uma particular relevância, já que confere uma maior coerência e

eficácia nas respostas a dar às fragilidades diagnosticadas.

Desde logo, todo o trabalho realizado na fase de diagnóstico foi fundamental para definir estratégias e prioridades nas diversas áreas de intervenção, sendo que, por um conjunto de fatores e conjunturas explanados neste plano, há desafios com que o Algarve se depara que obrigam a uma especial atenção: da habitação à saúde, dos rendimentos à qualidade do emprego, passando, por exemplo, pelas inúmeras transformações demográficas, fruto, principalmente, da significativa e importante comunidade estrangeira que habita na região.

É a estes e outros desafios que este plano ambiciona dar resposta, numa ação conjunta com entidades públicas e do setor social, que, desde o primeiro momento, se empenharam na concretização deste tão importante documento. Em particular, o decisivo contributo dos serviços regionais de Segurança Social do Algarve, assim como dos 16 municípios algarvios. Os objetivos assentam, sobretudo, num compromisso coletivo: o de garantir e promover o bem-estar e a qualidade de vida da população. É nessa visão de um futuro mais sustentável que nos comprometemos a procurar as melhores soluções na área social, em nome de um Algarve ainda melhor para se viver.

Presidente da Comunidade Intermunicipal do Algarve

a. ENQUADRAMENTO

a.1 - PRINCÍPIOS

ORIENTADORES PÁG.12

a.2 - OBJETIVOS

DO PDSA 2023-2030 PÁG.24

b. DIAGNÓSTICO SOCIAL

PÁG.27

1 2 3 4 5

INFOGRAFIAS

b.1 DESAFIOS DEMOGRÁFICOS E COESÃO TERRITORIAL

b.2 QUALIDADE DO EMPREGO E RENDIMENTOS

b.3 HABITAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E OUTRAS RESPOSTAS SOCIAIS

b.4 POBREZA E RISCOS SOCIAIS. DISCRIMINAÇÃO E CIDADANIA

b.5 DESTAQUES POR MUNICÍPIO

ÍNDICE

c. PROGRAMAÇÃO E AVALIAÇÃO

c.1 - PROGRAMAS PÁG.100

c.2 - MODELO DE GOVERNAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PÁG.118

c.3 - AVALIAÇÃO PÁG.120

ENQUADRAMENTO

PRINCÍPIOS

O Plano de Desenvolvimento Social do Algarve (PDSA, 2023-2030) orienta-se por um conjunto de princípios que funcionam como abordagem metodológica transversal, que as diferentes medidas, na conceção e concretização, devem observar. Entre eles destacam-se:

i) Consagração de direitos

Orientar a intervenção numa lógica de garantia de direitos constitucionalmente consignados e contribuir para o aprofundamento da cidadania, respeitosa da dignidade das pessoas e fomentadora das responsabilidades individuais e institucionais.

ii) Responsabilização e mobilização de todos os atores

O PDSA apoia-se numa lógica de corresponsabilização e de otimização de recursos e de redes. Reconhece-se a importância da mobilização e envolvimento de diferentes atores, do setor público e privado, de áreas distintas de intervenção e de produção de conhecimento.

iii) Integração de respostas

Considerar os problemas das pessoas e das comunidades nas suas diferentes causas e manifestações é uma preocupação subjacente à criação de respostas integradas. A integração de respostas é o culminar de um processo de coordenação entre entidades

e diferentes departamentos no seio de uma mesma organização. Orientar a ação para uma maior integração significa: identificar e eliminar redundâncias na intervenção; responder aos problemas numa perspetiva global, isto é, numa perspetiva que rompa com uma visão isolada dos mesmos e que tenha a capacidade para considerar, como atrás se refere, as interligações entre as causas e as diferentes manifestações de um mesmo problema.

iv) Interseccionalidade

Assume-se aqui a perspetiva da ENIND – Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação. A interseccionalidade revela que para um melhor entendimento de fenómenos de discriminação há que considerar o cruzamento do sexo com outros fatores de discriminação, entre os quais, a idade, a origem racial e étnica, a deficiência, a nacionalidade, a orientação sexual, a identidade e expressão de género e as características sexuais.

v) Mainstreaming

Este princípio de intervenção orienta para que todas as políticas e medidas tenham em conta, de maneira sistemática e em todo o seu processo de planeamento, definição, execução, acompanhamento e avaliação, as especificidades das condições, situações e necessidades das mulheres e dos homens, assim como as relações hierarquizadas subjacentes.

1.2. ENQUADRAMENTO E ARTICULAÇÃO COM OUTROS PLANOS

O PDSA 2023-2030 considera a existência de outros planos, programas, estratégias e políticas, nos quais se deve apoiar e estabelecer relações de benefício mútuo. Entre eles destacamos aqueles que poderão ter ligação funcional com este Plano, quer ao nível do seu enquadramento e complementaridades, quer enquanto possibilidade para

financiamento de algumas das suas ações:

1.2.1. ALINHAMENTO COM ORIENTAÇÕES INTERNACIONAIS

i) O PDSA 2023-2030 tem como referência transversal a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável que, sob o lema «Ninguém pode ficar para trás», estabelece um plano de ação assente nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável¹ (ODS). O PDSA 2023-2030 assume-se como um instrumento regional para o cumprimento dos seguintes ODS:

ODS 1 - Erradicar a pobreza; ODS 3 - Saúde de Qualidade; ODS 4 - Educação de qualidade; ODS 5 - Alcançar a Igualdade de Género e Empoderar todas as mulheres e raparigas; ODS 8 - Trabalho Digno e Crescimento Económico; ODS 10 - Reduzir as Desigualdades; ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; ODS 16 - Paz; justiça e instituições eficazes; ODS 17 - Parcerias para a Implementação dos Objetivos;

ii) O Pilar Europeu dos Direitos Sociais² - Cujo objetivo é conferir aos cidadãos novos direitos, mais eficazes, baseando-se em 20 princípios que se estruturam em torno de três categorias: Igualdade de oportunidades e acesso ao mercado de trabalho; Condições de trabalho justas; Proteção e inclusão sociais;

iii) O Pacto Global das Migrações³ - Aprovado em dezembro de 2018 pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (Resolução A/73/L.66), pretende auxiliar os Estados-membros da Organização das Nações Unidas (ONU) a gerirem de forma eficiente as migrações internacionais, a enfrentarem os seus desafios e a fortalecerem os direitos das pessoas migrantes, contribuindo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a Agenda 2030.

iv) A Estratégia Europeia para a Igualdade de Género⁴, 2020-2025 - Define uma visão, objetivos estratégicos e ações para realizar progressos concretos em matéria de igualdade de género na Europa e para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

v) O Plano de Ação para a Economia Social⁵, 2021 - Parte do reconhecimento da importância das organizações da economia social - Associações, Fundações, Empresas, etc. -, das dificuldades que algumas sentem em desenvolver as suas atividades e propõe um conjunto de ações para sustentar e melhorar as suas ações e potenciar o seu impacto junto das populações;

vi) O Plano de Ação sobre a Integração e a Inclusão⁶, 2021-2027 - Promove a inclusão para todos, reconhecendo a importância da contribuição dos migrantes para a UE e tentando eliminar as barreiras que as pessoas com um percurso migratório ainda enfrentam no acesso à saúde, educação, emprego e habitação;

vii) O Quadro Estratégico da União Europeia relativo aos ciganos⁷, 2020-2030 - Procura apoiar os ciganos na UE e abrange sete domínios principais: igualdade, inclusão, participação, educação, emprego, saúde e habitação. As metas definidas para cada

domínio e as recomendações da Comissão aos Estados-Membros sobre a forma de as atingir, são dois importantes instrumentos que servirão para acompanhar os progressos e garantir que a UE dê passos mais largos na prestação do apoio vital de que muitos ciganos continuam a necessitar;

viii) A União da Igualdade: **Estratégia sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**⁸, 2021-2030 - Pretende garantir que as pessoas com deficiência tenham direito a viver de forma independente, a oportunidades iguais e a participar plenamente na vida da sua comunidade. Todos têm direito a uma vida livre de obstáculos e a assegurar a sua plena participação na sociedade, em condições de igualdade com as demais pessoas;

ix) O Livro Verde sobre o Envelhecimento⁹ - Procura promover a responsabilidade e a solidariedade entre gerações. Tem por objetivo lançar o debate de orientação sobre o envelhecimento, a fim de discutir as opções a considerar para antecipar e responder aos desafios e oportunidades que este fenómeno implica, especialmente tendo em conta a Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável e a Década do Envelhecimento Saudável lançada pelas Nações Unidas.

1.2.2. APROFUNDAMENTO E CONCRETIZAÇÃO DE POLÍTICAS NACIONAIS

i) A Estratégia Nacional de Combate à Pobreza¹⁰, ENCP, 2021-2030. Enquadrada no desafio estratégico de redução das desigualdades, a abordagem da ENCP assenta numa visão da pobreza como um fenómeno que exige uma atuação integrada das diferentes áreas setoriais no domínio da intervenção pública, em estreita articulação com o Pilar Europeu dos

Direitos Sociais e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. A Estratégia contempla, entre os seus objetivos: a redução da taxa de pobreza monetária para 10% da população, retirando 660 mil pessoas da situação de pobreza; a diminuição para metade da taxa de pobreza nas crianças, retirando 170 mil crianças dessa condição, bem como minorar para metade a taxa de pobreza entre trabalhadores, retirando também 230 mil trabalhadores desta condição;

ii) O Plano de Ação da Garantia para a Infância¹¹, 2022-2030. Surge no âmbito da concretização da Recomendação (UE) 2021/1004, de 14 de junho de 2021, aprovada durante a presidência portuguesa do Conselho Europeu. A Garantia para a Infância tem como objetivo prevenir e combater a pobreza e a exclusão social, colocando as crianças e os jovens no centro das suas prioridades, contribuindo também para defender os direitos da criança, combatendo a pobreza infantil e promovendo a igualdade de oportunidades;

iii) A Agenda do Trabalho Digno e de Valorização dos Jovens no Mercado de Trabalho¹². Regulada pela Lei N.º 13/2023, de 3 de abril, assenta num conjunto de 70 medidas que têm impacto direto nos direitos e deveres dos trabalhadores e entidades empregadoras. Tem como objetivos melhorar as condições de trabalho, valorizar os salários, combater a precaridade, promover a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional, proteger os jovens trabalhadores-estudantes e estagiários, entre outros;

iv) O **Plano de Recuperação e Resiliência** - Recuperar Portugal¹³, 2021-2026. Assenta em três dimensões estruturantes: a Resiliência, a Transição Climática e a Transição Digital, desagregadas em 19 componentes. A sua dimensão Resiliência tem quatro componentes que estão presentes neste Plano: 1 - Serviço Nacional de

Saúde; 2 - Habitação; 3 - Respostas sociais e 4 - Eliminação das bolsas de pobreza em áreas metropolitanas;

v) O Plano Nacional de Saúde¹⁴, 2021-2030. O PNS é um instrumento essencial de governação em saúde. Orienta e facilita, ao nível nacional, a construção de um compromisso social para a obtenção da melhoria do estado de saúde da população, no quadro da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável;

vi) O Programa Mais Habitação¹⁵. Consiste num pacote de medidas que tem um custo estimado de 900 milhões de euros e pretende responder à crise na habitação. O programa proposto tem cinco eixos: aumentar a oferta de imóveis utilizados para fins de habitação, simplificar os processos de licenciamento, aumentar o número de casas no mercado de arrendamento, combater a especulação e proteger as famílias.

Entre as medidas previstas estão apoios diretos às rendas, a suspensão de novas licenças para alojamento local e a reavaliação das já existentes, o arrendamento forçado de casas devolutas em condições de serem habitadas e as obras coercivas em casas devolutas, o fim dos vistos "gold" e a simplificação dos licenciamentos;

vii) A Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação¹⁶, ENIND, 2018-2030. A ENIND, Portugal + Igual está alinhada temporal e substantivamente com a Agenda 2030 e apoiada em três Planos de Ação que definem objetivos estratégicos e específicos em matéria de não discriminação em razão do sexo e igualdade entre mulheres e homens (IMH), de prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres, violência de género e violência doméstica (VMVD), e de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais (OIEC);

viii) O Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações¹⁷, (PNIPGM). O PNIPGM preconiza uma abordagem holística das migrações, pelo que envolve todos os níveis da Administração Pública, bem como a Sociedade Civil. As 97 medidas do Plano Nacional implementam os 23 objetivos do Pacto, os quais, por sua vez, prosseguem os 10 princípios orientadores do Pacto Global para as Migrações, Seguras Ordenadas e Regulares das Nações Unidas;

ix) O programa "Housing First" e "Apartamentos Partilhados"¹⁸. Prevê a criação de alojamento para pessoas em situação de sem abrigo, em todo o país.

x) A Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável¹⁹, ENEAS, 2017-2025. Em matéria do envelhecimento ativo e saudável, Portugal está comprometido com a Estratégia e Plano de Ação Global para o Envelhecimento Saudável da OMS e com os valores e objetivos fundamentais da União Europeia (UE), que contemplam a promoção do envelhecimento ativo e estão refletidos em iniciativas como as Propostas de Ação da UE para a promoção do Envelhecimento Ativo e Saudável e da Solidariedade entre Gerações (Decisão n.º 940/2011/U, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de setembro);

xi) A Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-abrigo²⁰, 2017-2023. Pretende consolidar uma abordagem estratégica e holística de prevenção e intervenção, centrada nas pessoas em situação de sem-abrigo, por forma a que ninguém tenha de permanecer na rua por ausência de alternativas;

xii) A **Rede de Resposta Integrada em Emergência Social**²¹, RRIES. A Linha Nacional de Emergência Social (LNES), conta com uma Rede de Respostas Integrada,

que permite que a LNES seja ainda mais eficaz, nomeadamente nos períodos da noite e de fins-de-semana. Esta rede está a ser implementada, de forma piloto, nos distritos de Faro e Braga;

xiii) O Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar²². Dinamizado através de uma estrutura de missão (EM-PNPSE), assume como ideia matricial a de que a condição natural da escola é o sucesso escolar de todos os alunos. Assim, cabe a cada estabelecimento escolar desenvolver ações e medidas com o objetivo de melhorar o seu serviço educativo.

1.2.3.

ARTICULAÇÃO
COM OS
INSTRUMENTOS
DE BASE REGIONAL
E LOCAL

i) O Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Algarve²³, (PIAAC-AMAL), da responsabilidade da AMAL, concluído em junho de 2019. Não sendo um plano de incidência específica no domínio social, projeta as consequências das alterações climáticas para as próximas décadas no Algarve, propondo um conjunto de medidas de adaptação para as enfrentar. Quer as consequências, quer as medidas, encontram-se organizadas em domínios, sendo os mais importantes para o PDSA a “Saúde Humana” e a “Segurança de Pessoas e Bens”;

ii) O Algarve 2030 – Estratégia de Desenvolvimento Regional²⁴ (CCDR Algarve). É o mais importante instrumento para o desenvolvimento da Região, desta década, e está alinhado com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais. A sua Estratégia assenta em quatro grandes desafios, sendo o terceiro “Um Algarve mais Social”, que se desdobra

em quatro capítulos: 1 - Igualdade de Oportunidades e Acesso ao Mercado de Trabalho; 2 - Condições de Trabalho; 3 - Proteção e Inclusão Social; 4 - Desafios Sociais;

iii) Os protocolos para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas **de Violência Doméstica**. São a concretização da Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação, ENIND, 2018-2030, no território do Algarve. Foram firmados dois protocolos, em abril de 2019, com cerca de 50 entidades, sendo um deles coordenado pela APAV, Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, e o outro pela Taipa, Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado;

iv) O **Estudo de Antecipação de Necessidades de Qualificações Intermédias**²⁵ para a região do Algarve. Enquadra-se num protocolo celebrado entre a Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL) e a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP, I.P.) e articula-se com o desenvolvimento do Sistema Nacional de Antecipação de Necessidades de Qualificações (SANQ), da responsabilidade daquela Agência. Pretende promover uma abordagem mais estratégica ao investimento em formação profissional e reforçar a qualidade do ensino profissional;

v) As áreas de intervenção social nos municípios do Algarve têm uma extrema importância e são múltiplos os instrumentos utilizados. De uma forma geral, os municípios da região têm disponíveis on-line os principais documentos que regulam a sua intervenção social, sendo possível, através dos respetivos sites de cada autarquia, aceder a documentos como: Rede Social; Plano de Desenvolvimento Social; Proteção de Crianças e Jovens; Igualdade de Género; Integração de Imigrantes; Carta Educativa e Estratégia Local de Habitação;

vi) O Projeto LEGOS²⁶. Resulta da parceria de cinco entidades (MAPS, GATO, GRATO, APF e CASA) e de sete municípios (Albufeira, Faro, Lagos, Loulé, Portimão, Tavira e Vila Real de Santo António), que no âmbito dos respetivos Conselhos Locais de Ação Social se mobilizaram para apoiar e suportar o processo de integração de pessoas em situação de sem abrigo. Atuará em três vertentes: constituição de uma equipa multidisciplinar de intervenção sob o modelo de gestor de caso; criação de um centro ocupacional e promoção de ações de sensibilização e combate ao estigma. O projeto prevê apoiar 593 pessoas em situação de sem abrigo, orientando todo o processo de reinserção social.

2.

OBJETIVOS

O Plano de Desenvolvimento Social do Algarve, PDSA, 2023-2030, assenta numa visão de futuro sustentável, em que a realização dos direitos humanos é um compromisso coletivo.

O PDSA estabelece como finalidades transversais:

- i) Preparar e adaptar a Região às transformações demográficas em curso;
- ii) Promover o trabalho e o emprego digno para todas as pessoas;
- iii) Promover o bem-estar e a qualidade de vida da população, através de uma melhoria da prestação de serviços sociais, da promoção de habitação acessível, do acesso à saúde, à educação e formação;
- iv) Combater a pobreza em todas as suas formas;
- v) Reduzir as desigualdades na Região;
- vi) Eliminar assimetrias de género.

Pretende-se que o Plano constitua um instrumento de atuação e articulação das políticas e intervenções públicas, apontando soluções para a Região, no seu todo, e para cada município, em particular. Ambiciona constituir-se como um referencial de intervenção conjunta, promovendo as melhores soluções na área social.



b.

3. DIAGNÓSTICO SOCIAL

O Diagnóstico Social procura destacar os problemas e fragilidades mais importantes do Algarve no domínio social, em particular aqueles que justificam respostas supramunicipais e que serão o objeto deste Plano. Optou-se por estruturar este diagnóstico a partir de quatro eixos:

Eixo 1 – **Desafios Demográficos e Coesão Territorial;**

Eixo 2 – **Qualidade do Emprego e Rendimentos;**

Eixo 3 – **Habituação, Educação, Saúde e outras Respostas Sociais;**

Eixo 4 – **Pobreza e Riscos Sociais. Discriminação e Cidadania.**

Explicados os quatro eixos, apresenta-se uma ficha síntese por cada município, em que se destacam os aspetos sociais mais relevantes de cada um dos 16 concelhos do Algarve.

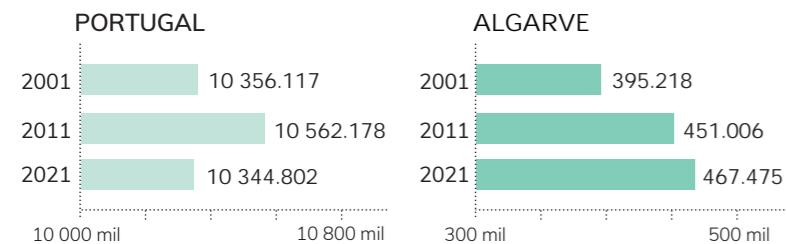
b.

DESAFIOS
DEMOGRÁFICOS
E COESÃO
TERRITORIAL

População

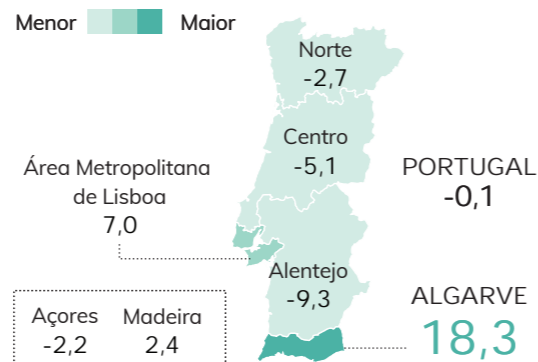
POPULAÇÃO RESIDENTE

Crescimento populacional



Varição por região

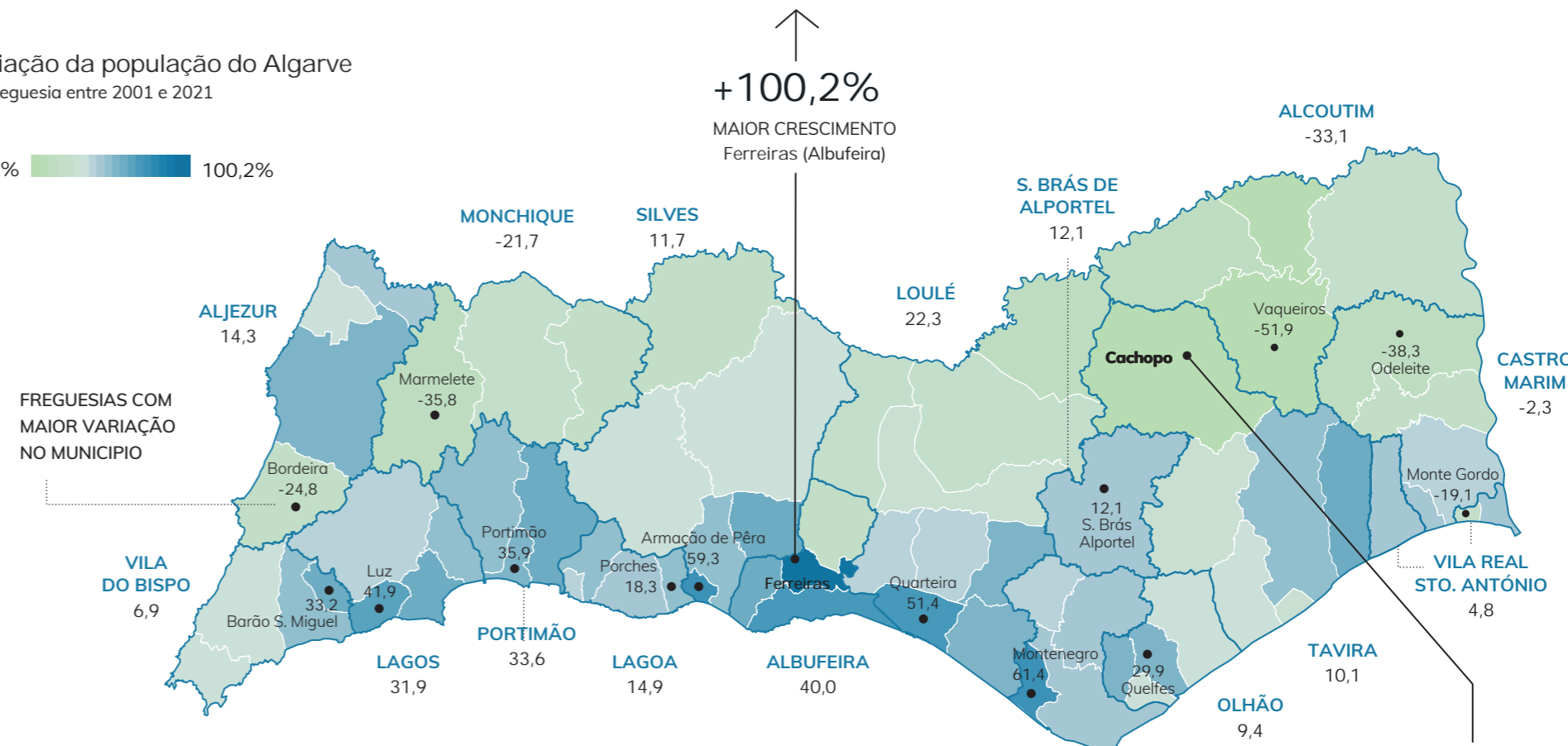
2001/2021, %



Varição da população do Algarve

Por freguesia entre 2001 e 2021

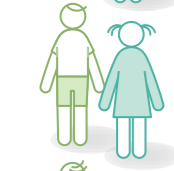
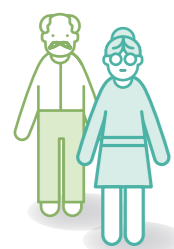
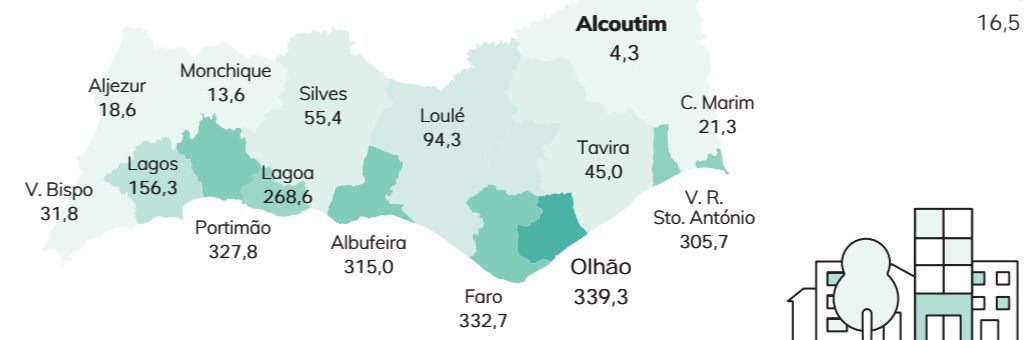
-54,1% a 100,2%



Densidade demográfica

Habitantes por km², 2021

4,3 a 339,3

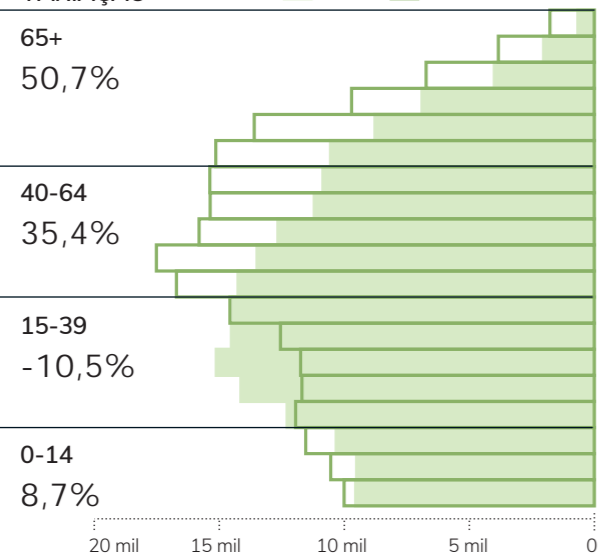


Pirâmide etária do algarve

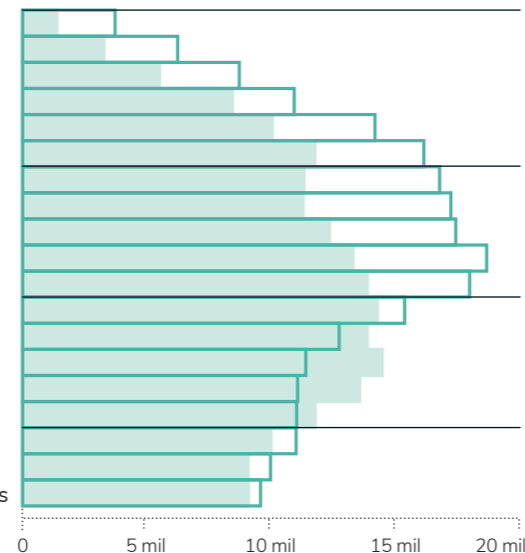
Número de homens e de mulheres, por grupo etário

VARIAÇÃO

2001 2021 HOMENS



MULHERES 2001 2021



POPULAÇÃO

Componentes do crescimento populacional

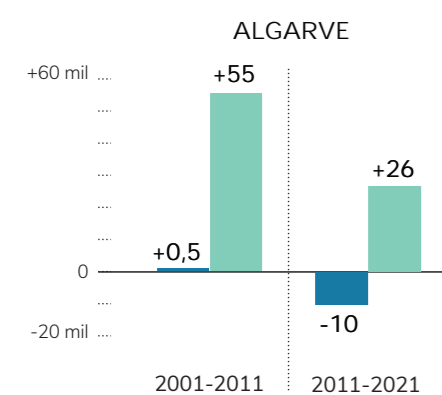
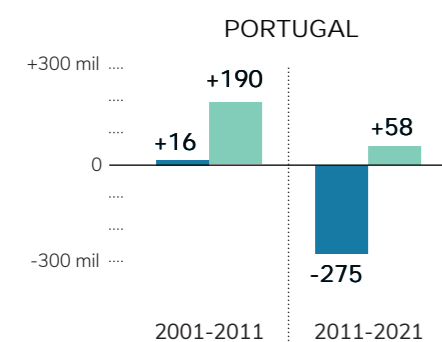
Varição em milhares

SALDO NATURAL

Diferença entre o número de nados vivos e o de óbitos

SALDO MIGRATÓRIO

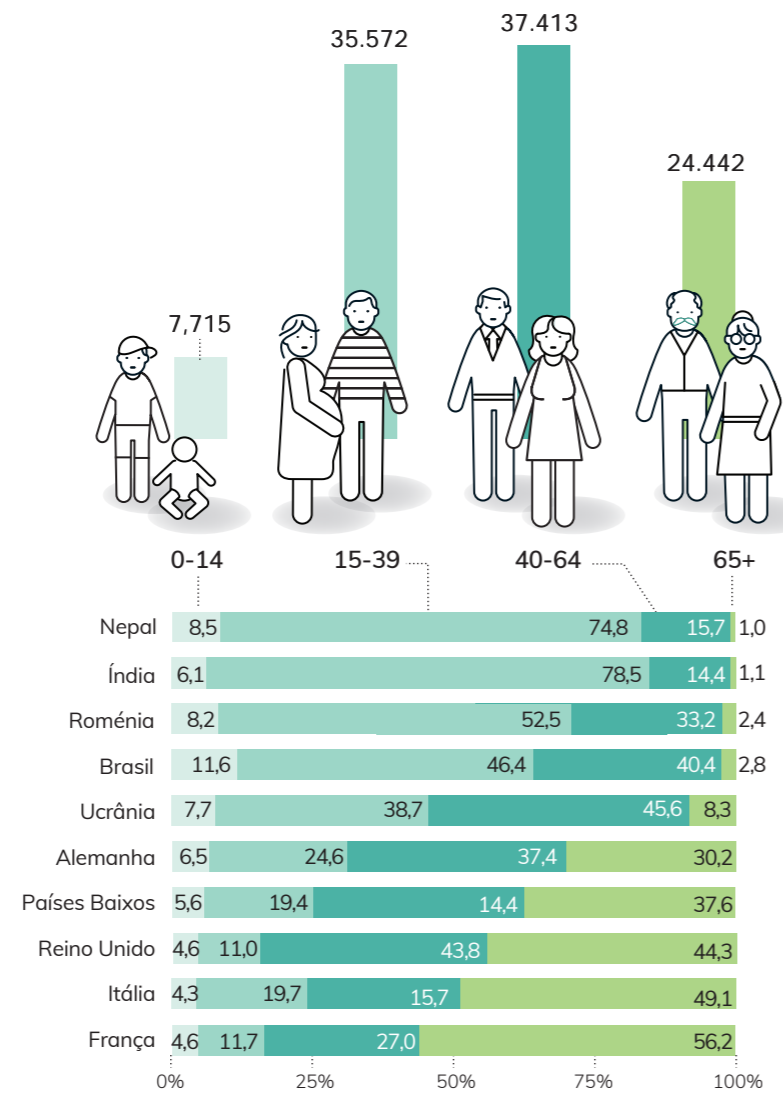
Diferença entre o número de entradas e de saídas por migração



POPULAÇÃO ESTRANGEIRA RESIDENTE NO ALGARVE

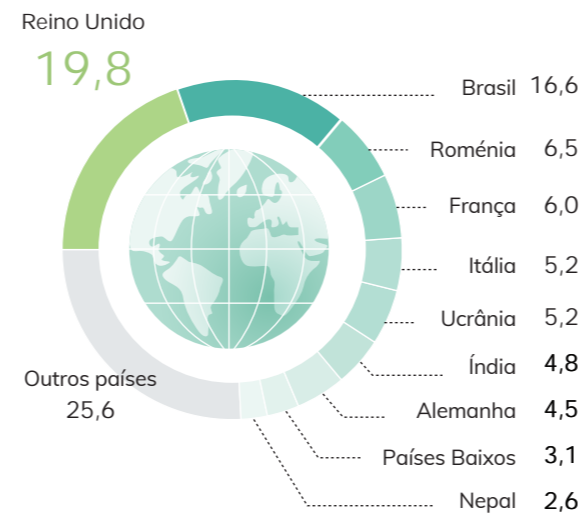
Por grupo etário e por nacionalidade

2021



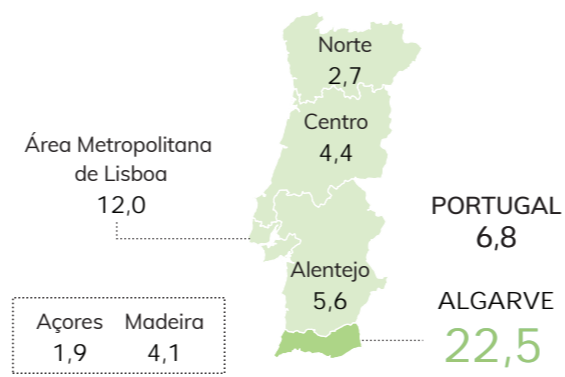
Nacionalidade mais representada

2021, %



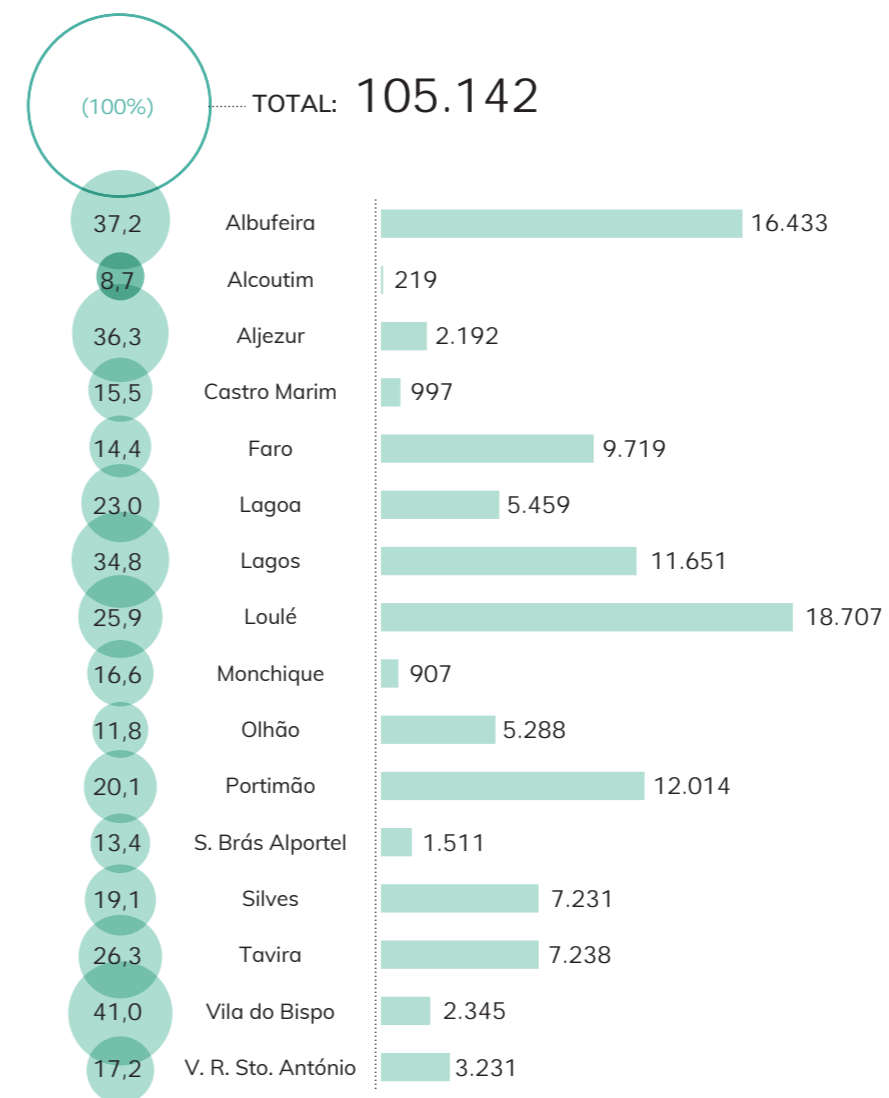
Peso da população estrangeira

2021, %



Estrangeiros residentes nos municípios do Algarve

% face ao total da população do concelho e número total de estrangeiros, 2021



1.1. DIAGNÓSTICO

O Algarve é a região do país que mais tem crescido em população. Este crescimento tem provocado alterações estruturais na demografia regional, bem como na sua distribuição no território. Nas duas últimas décadas, a população residente do Algarve cresceu 18,3%, enquanto, no mesmo período, a população portuguesa decresceu 0,1%. O Algarve passou a representar 4,52% no total da população nacional, quando em 2001 representava 3,83%. Durante estes últimos 20 anos, a população do Algarve registou um crescimento de 72 257 residentes.

Este valor ficou a dever-se ao saldo migratório (+81 769 pessoas), enquanto o saldo natural regrediu (- 9 512 indivíduos). As evoluções em sentido inverso das componentes do crescimento populacional fizeram com que a pirâmide etária da região se alterasse profundamente, reduzindo a base e alargando o topo. A população acima dos 65 anos cresceu 50,7%, enquanto a população dos 15 aos 39 anos decresceu 10,5%.

Um aspeto distintivo da demografia regional é a importância da população estrangeira no total dos residentes. No Algarve, os estrangeiros representam 22,5% do total de residentes, enquanto no resto do país essa representatividade é de 6,8%. Este fenómeno imigratório inclui duas componentes contrastantes: por um lado, um grupo de imigrantes mais velhos, de rendimentos elevados, oriundos do Reino Unido, França, Itália e outros países da Europa desenvolvida e correspondem, essencialmente, a reformados que vêm beneficiar da qualidade de vida na região, e, por outro lado, um grupo constituído por uma imigração mais jovem, de baixos rendimentos e proveniente do Brasil, da Europa de leste, de África e da Ásia, que vem para a região, essencialmente, em busca de trabalho.

O dinamismo demográfico é diferenciado no território. Enquanto o crescimento se tem feito sentir, essencialmente, nas freguesias do litoral, em particular na sua zona central entre Lagos e Faro, em contrapartida, assistiu-se a um decréscimo, bastante acentuado, da população das freguesias do interior. Situações extremas são a freguesia de Ferreiras, em Albufeira, que duplicou a sua população (+100%), e a freguesia de Cachopo, em Tavira, que perdeu mais de metade da sua população (-54,1%). Como consequência deste comportamento, assistimos ao despovoamento do interior e à sobreocupação do litoral. Esta dinâmica é traduzida na disparidade de densidades demográficas entre os municípios, que vai de 4,3 habitantes por Km² em Alcoutim, até 339,3 habitantes por Km², em Albufeira.

Um problema específico do Algarve, no contexto nacional, diz respeito à utilização da população residente como métrica de um vasto conjunto de indicadores que deveriam aferir níveis de desenvolvimento da região, quando comparada com os níveis nacional e europeu. Falamos, por exemplo, do número de médicos por habitante, equipamentos por habitante ou do próprio PIB per capita, que nos coloca em patamares superiores aos que, efetivamente, pertencemos.

Para além da população residente, vive no Algarve um grande número de habitantes por um período inferior a 6 meses, não tendo, por isso, o estatuto de residentes. O Instituto Nacional de Estatística, nos censos de 2021, descontinuou o conceito de população presente. De referir ainda que, para além dos residentes e dos presentes, há a considerar a população que ocorre à região por razões de férias e turismo, sendo que em 2022, o número de dormidas no Algarve ultrapassou os 19 milhões. Para dar resposta a todas estas pessoas, é preciso redimensionar as infraestruturas, equipamentos e serviços sociais, de forma que não ocorram ruturas.

b.

EMPREGO,
RENDIMENTO
E COESÃO

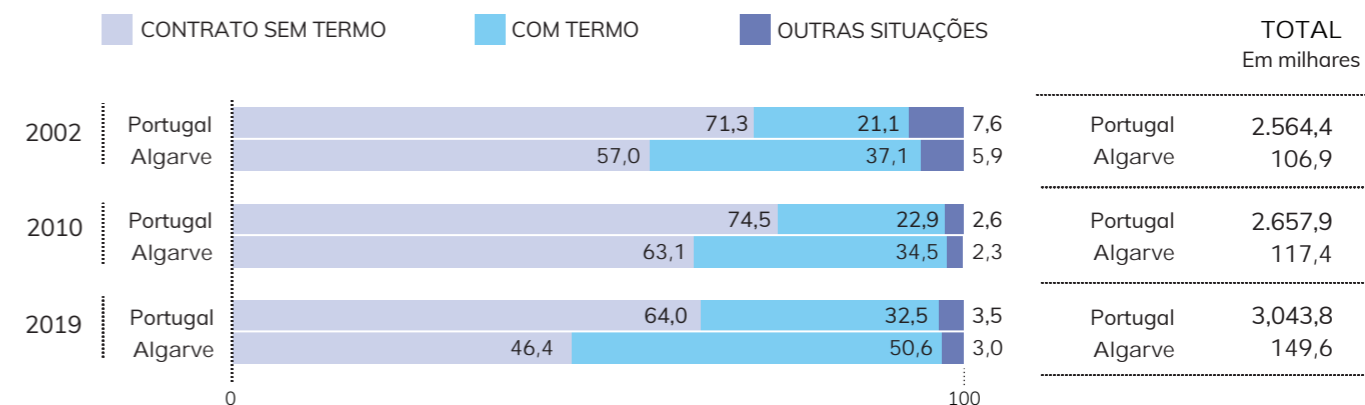
Emprego e rendimentos

POPULAÇÃO EMPREGADA

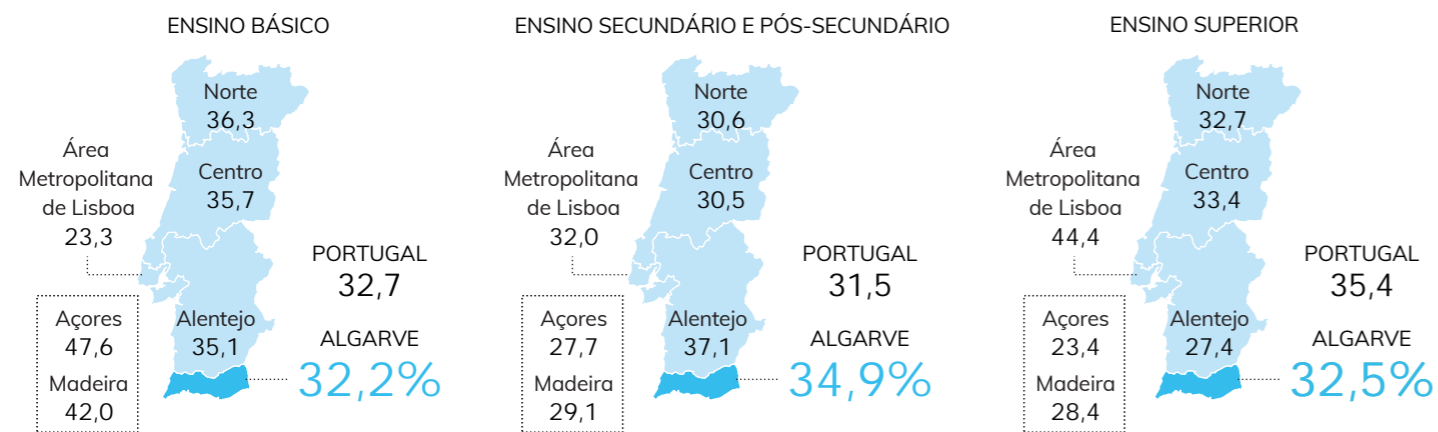
Principais atividades económicas e respetivo ganho médio mensal, 2020



Tipo de contrato de trabalho %/ano

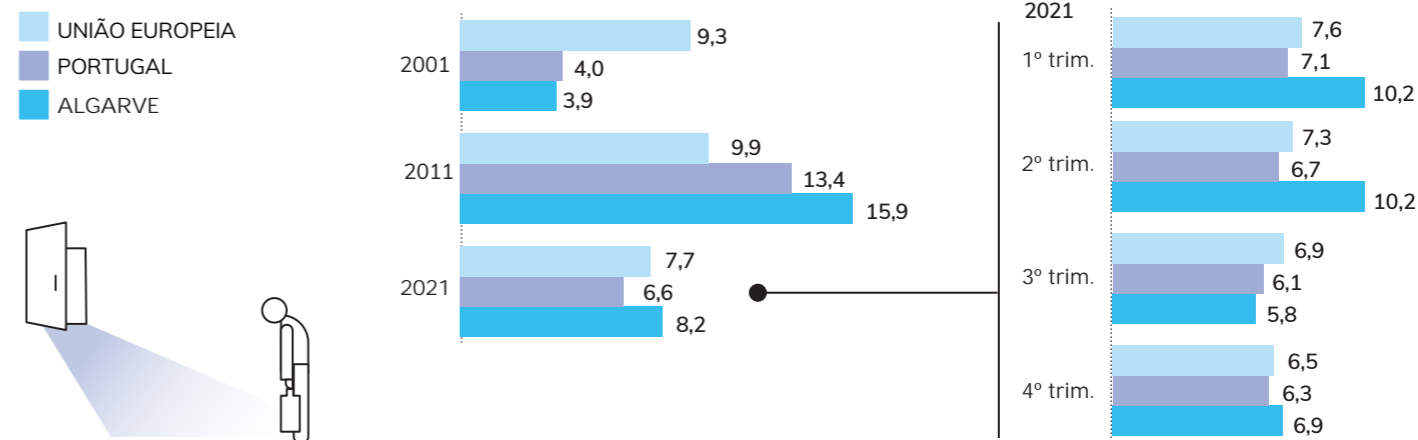


Nível de escolaridade 2021



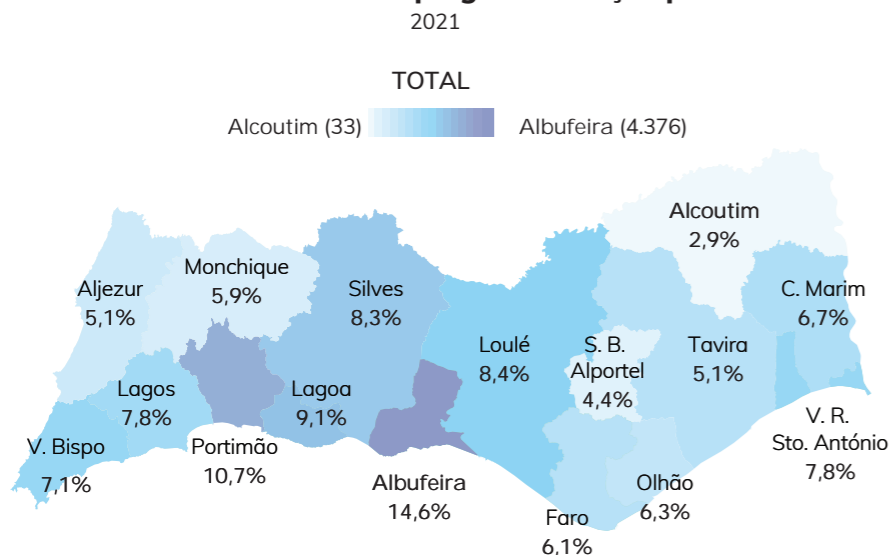
POPULAÇÃO DESEMPREGADA

Taxa de desemprego %



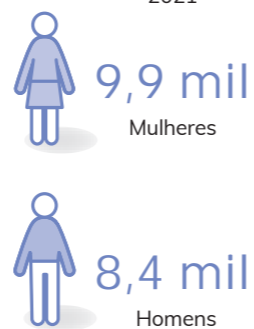
POPULAÇÃO DESEMPREGADA NO ALGARVE

Inscritos nos centros de emprego e formação profissional



Desempregados por sexo

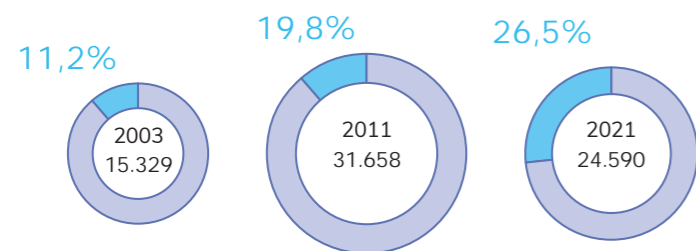
2021



Desempregados estrangeiros

Valores relativos a 31 de dezembro

Total de desempregados Taxa de desempregados estrangeiros



NOS ÚLTIMOS 10 ANOS O NÚMERO DE DESEMPREGADOS DIMINUIU

22,3%



... MAS O NÚMERO DE DESEMPREGADOS ESTRANGEIROS AUMENTOU

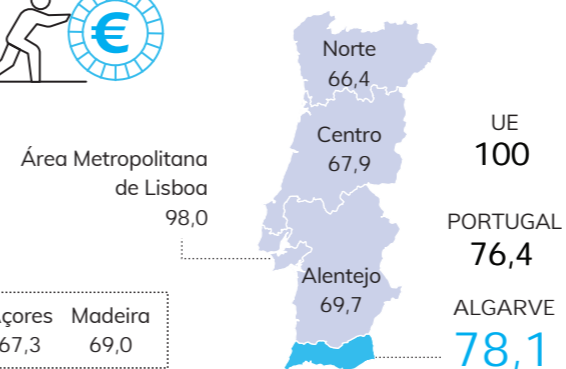
3,7%

INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO

2020

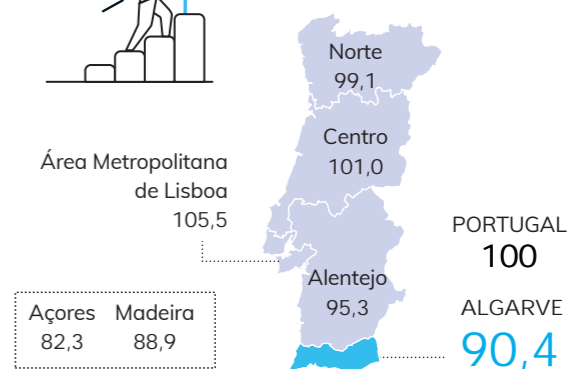
Produto Interno Bruto

Por habitante, face à UE 27, %



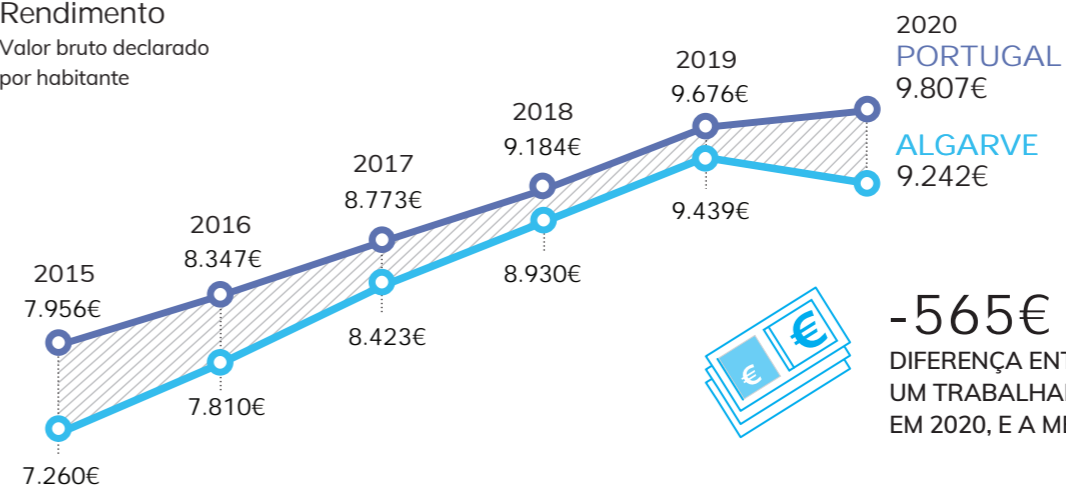
Índice Sintético de Desenvolvimento Regional

%



Rendimento

Valor bruto declarado por habitante



2.1. DIAGNÓSTICO

A qualidade dos empregos no Algarve é, em média, pior do que no resto do país. Os salários são mais baixos e os contratos de trabalho de maior precaridade: sub-representação das profissões qualificadas ou de nível intermédio; remunerações tendencialmente mais baixas do que as médias nacionais; sazonalidade e fragilidade dos vínculos contratuais, o que significa menor proteção em caso de perda de emprego. No Algarve, em 2019, 50,6% das pessoas trabalhadoras por conta de outrem tinham contrato de trabalho a prazo/ termo certo, um valor bastante mais elevado que o do Continente (32,5%).

Cerca de 85% dos empregos da região integram-se em atividades mal remuneradas, com grande peso dos contratos precários e pouco exigentes em formação. Falamos de atividades como: Alojamento e Restauração; Atividades Administrativas; Comércio; Atividades de Apoio Social e Construção. Esta “especialização” decorre de uma economia fortemente dependente de atividades associadas ao turismo, intensiva em mão-de-obra pouco qualificada e pouco propensa à incorporação de conhecimento e inovação, o que torna a economia regional mais frágil em situações de crises, sejam de natureza financeira ou de natureza sanitária, como a recente pandemia.

O mercado de emprego é muito sazonal, com peso significativo das relações laborais precárias e de baixos salários. Devido a esta especialização, os salários médios no Algarve são substancialmente inferiores ao resto do país.

Este perfil de emprego e de mercado de trabalho não incentiva uma cultura de aprendizagem ao longo da vida e tende a expulsar as pessoas mais qualificadas

da região, em especial os jovens licenciados, e a atrair segmentos menos qualificados, provenientes de outras zonas do país, do Brasil, da Ásia e de África.

O desemprego na região também tem um carácter fortemente sazonal, já que parte da população ativa está desempregada no inverno e empregada no verão. A taxa de desemprego oscila ao longo do ano, por exemplo, em 2021, variou entre os 10,2% nos primeiro e segundo trimestres e 5,8% no terceiro trimestre. A distribuição territorial do desemprego revela que este atinge sobretudo as zonas urbanas do litoral, com particular incidência nos concelhos de Albufeira e Portimão.

Na época baixa e em situações de crise, a população imigrante, que se fixou no Algarve por razões de trabalho, também fica desempregada e passa a “alimentar” os números do desemprego regional. Em 2021, com um valor médio anual de 24 590 desempregados na região, 26,5% eram estrangeiros.

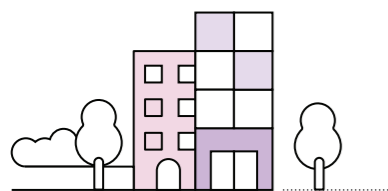
No que se refere à riqueza e ao rendimento, o Algarve vive, há alguns anos, uma situação paradoxal. Apresenta valores acima da média nacional no que se refere ao PIB per capita, 78,1% da média da União Europeia, só atrás de Lisboa, mas em todos os outros indicadores de rendimento e desenvolvimento surge bastante abaixo dos valores médios nacionais. Por exemplo, analisando o Índice Sintético de Desenvolvimento Regional (ISDR) produzido pelo INE, é a região com o valor mais baixo do continente. Também no que se refere ao Rendimento por habitante, o Algarve apresenta, ao longo dos anos, valores mais baixos que o resto do país. Em 2020, o rendimento médio anual de cada residente no Algarve foi 565€ inferior ao valor nacional.

b.

QUALIFICAÇÃO
DE PESSOAS,
ORGANIZAÇÕES
E TERRITÓRIOS

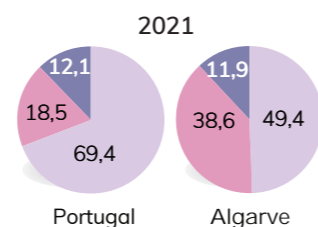
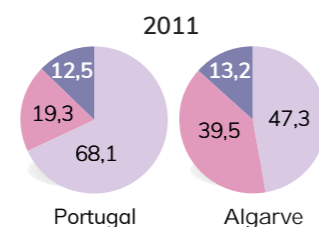
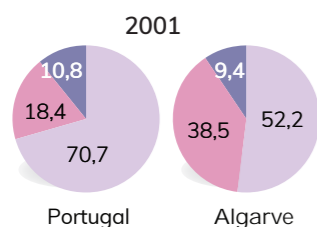
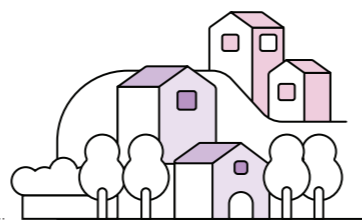
Habitação, educação e saúde

MERCADO HABITACIONAL



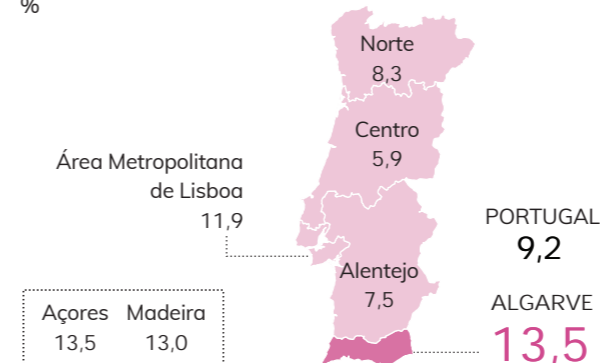
Alojamentos familiares clássicos

%
 Residência habitual Residência secundária Vago

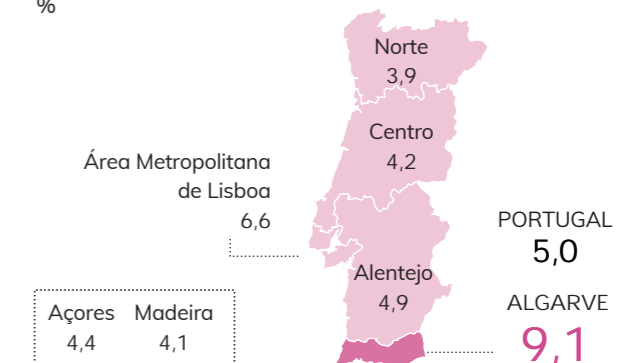


CONDIÇÕES HABITACIONAIS

Taxa de sobrelotação da habitação
%

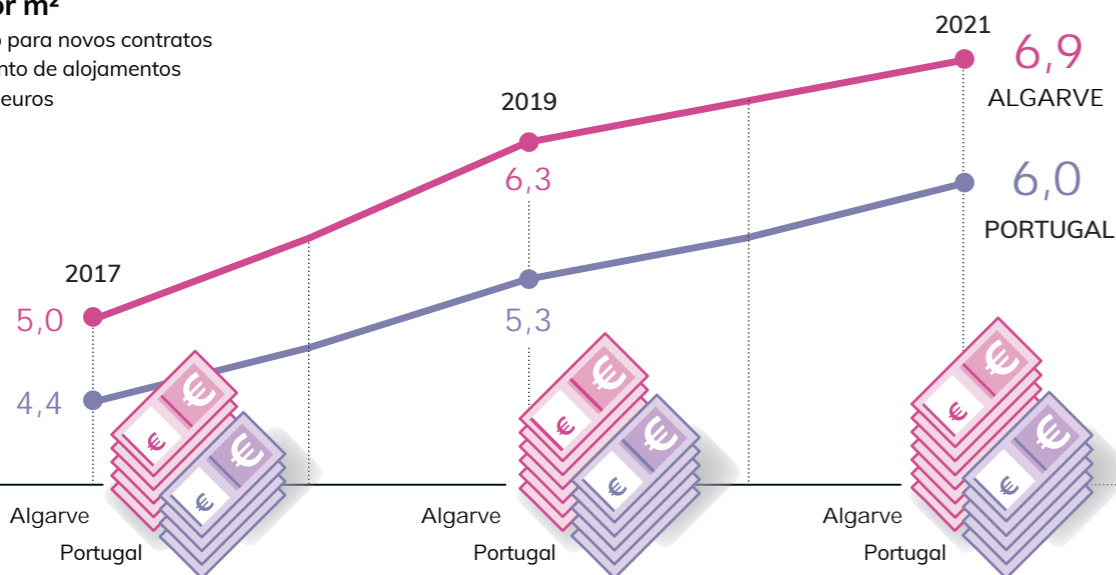


Taxa de sobrecarga das despesas em habitação
%



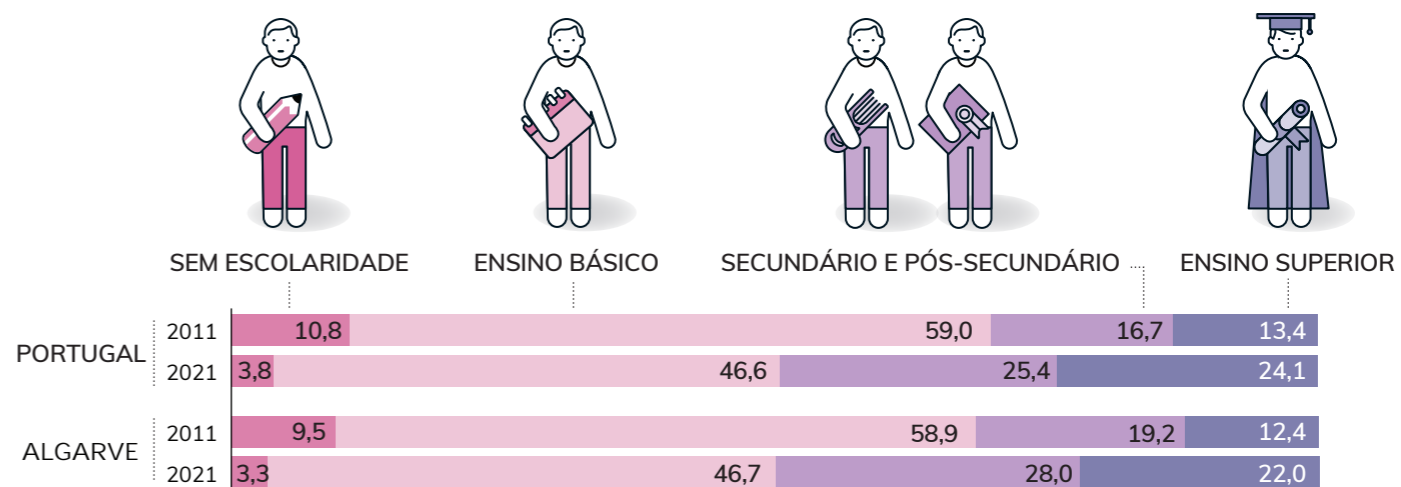
Rendas por m²

Valor mediano para novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares, em euros



Níveis de escolaridade da população residente

Por maior nível completo entre os 16 e os 89 anos, %

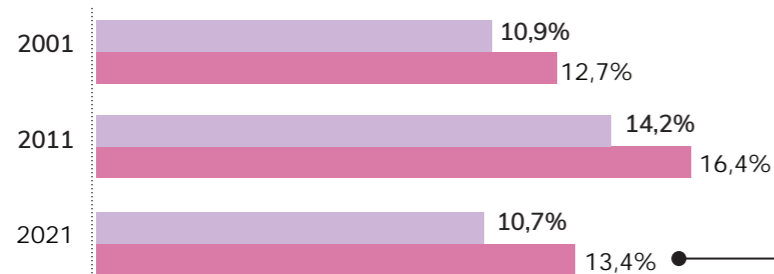




Taxa de jovens que não trabalham nem estudam

Entre os 16 e 34 anos

PORTUGAL ALGARVE



Por faixa etária no Algarve

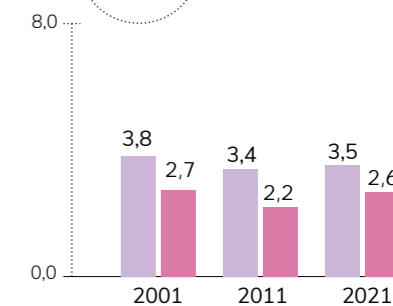
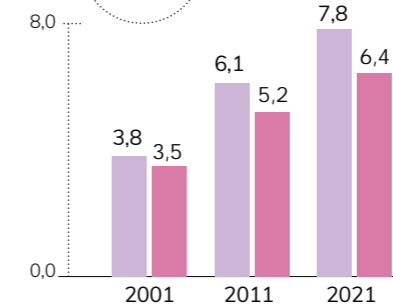
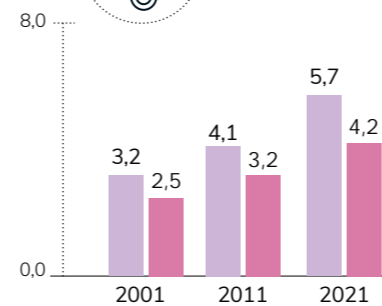
Em milhares, 2021



INDICADORES DE SAÚDE

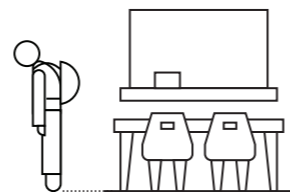
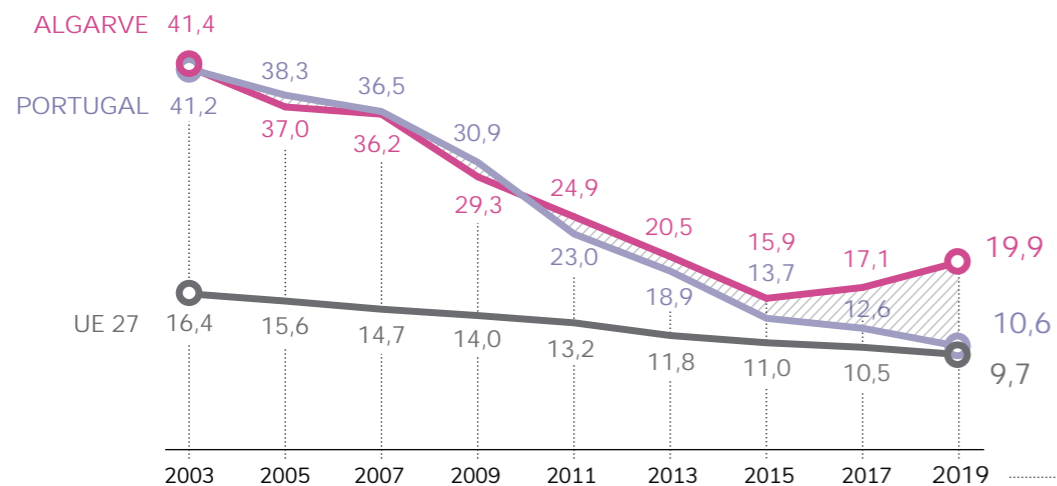
% / habitantes

PORTUGAL ALGARVE



Taxa de abandono precoce de educação e formação

%



A TAXA DE ABANDONO ESCOLAR NO ALGARVE É O DOBRO DA MÉDIA NACIONAL E EUROPEIA

3.1 DIAGNÓSTICO

I) Habitação

O acesso à habitação constitui um dos principais problemas da região, pelas suas implicações em todos os níveis da sociedade.

Os preços praticados, tanto nos casos de venda como de arrendamento, colocam sérias dificuldades no acesso a uma habitação digna por parte de famílias de rendimentos baixos e

até mesmo de rendimentos médios.

Famílias de baixos recursos enfrentam ainda uma quase ausência de respostas no que se refere à habitação social promovida pelas câmaras municipais que, na sequência da crise financeira e económica e das respetivas restrições ao investimento por parte das autarquias, foram obrigadas a não prosseguir no aprofundamento desta sua vertente de atuação. O Programa 1.º Direito – Programa de Apoio ao Direito à Habitação, enquadrado numa “Nova Geração de Políticas de Habitação”, constitui-se como uma oportunidade para a promoção de novas soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o acesso a uma habitação adequada.

As dificuldades de acesso a uma habitação compatível com os rendimentos disponíveis, podem ainda contribuir para a existência de limites na contratação e na fixação de mão-de-obra em alguns setores da atividade económica (ex: educação; saúde; proteção social; investigação) e significam obstáculos acrescidos para quem está num processo de autonomização.

II) Educação

Tem-se assistido, no Algarve, à desvalorização da educação/formação por parte de jovens e adultos, traduzida em níveis de insucesso e de abandono escolar precoce acima da média nacional e em pouca disponibilidade para a formação/qualificação profissional. Com efeito, mesmo nas gerações mais novas, parece existir uma desvalorização das aprendizagens feitas na escola, o que se manifesta num desinvestimento nos percursos escolares. A facilidade, até agora existente, de encontrar emprego, ainda que precário, terá facilitado uma integração precoce no mercado de trabalho, em detrimento de um percurso escolar mais longo. De assinalar, também, o relativo insucesso do ensino profissional, que se tem revelado uma opção pouco atrativa na região.

III) Saúde

Os problemas no setor da saúde têm mobilizado a região, nomeadamente em torno da necessidade de se construir um Hospital Central. Comparando com o resto do país, o Algarve apresenta piores condições ao nível da saúde. Esta conclusão é aferida pelos indicadores per capita, como número de médicos, enfermeiros e camas de hospital. A situação regional é ainda pior do que a apresentada, uma vez que nos indicadores per capita utilizam no denominador a população residente, que, como referido anteriormente, é apenas uma parte da população do Algarve.

Dentro desta área social merecem grande destaque as questões relacionadas com a saúde mental e, em particular, a que incide sobre a infância e juventude. Esta importância justifica que se crie um programa de ação autónomo para dar resposta a este problema.

IV) Outras Respostas Sociais

As respostas sociais na região apresentam algumas fragilidades, tais como:

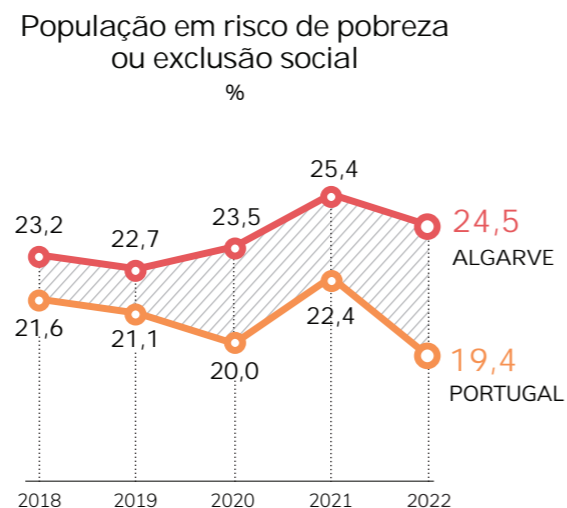
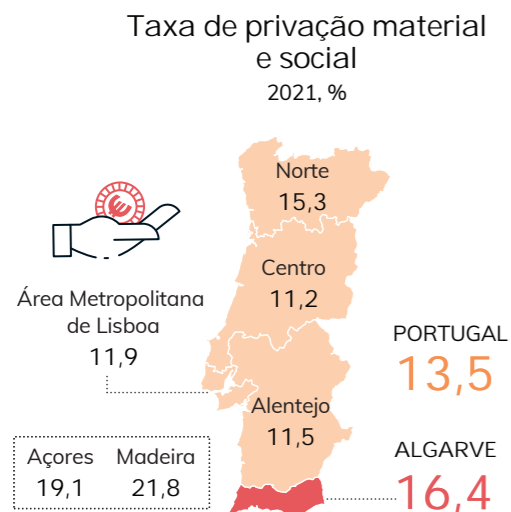
- A taxa de cobertura do Serviço de Apoio Domiciliário na região é de apenas 3,4%;
- Os concelhos com cobertura mais deficitária em 2018 eram São Brás de Alportel (1,1%), Albufeira (1,5%) e Lagos (1,9%), estes últimos com elevada concentração de população urbana e a exigir maior preocupação na oferta de respostas ao domicílio e às situações de dependência física e/ou psíquica;
- Desadequação de algumas das respostas e serviços prestados na área do envelhecimento, face aos novos perfis do envelhecimento. Essa desadequação pode estar inclusivamente relacionada com a falta de preparação de profissionais para problemas específicos, nomeadamente problemas do foro mental. A multiculturalidade da população pode, também, constituir um desafio para as/os profissionais desta área, quando não devidamente preparadas/os;
- Os equipamentos sociais, serviços e atividades especializadas para pessoas com deficiência, revelam uma capacidade diminuta e uma distribuição geográfica assimétrica. Verificam-se lacunas nas respostas sociais desta área, sendo que esta é uma realidade que afeta mais as mulheres com deficiência;
- Três concelhos apresentam taxas de cobertura de creches inferiores aos 33%, estabelecidos como a meta a atingir na sequência de compromissos internacionais. Se considerarmos apenas a Rede Solidária, o número de concelhos nesta situação aumenta para sete.

b.

POBREZA
E RISCOS
SOCIAIS.
DISCRIMINAÇÃO
E CIDADANIA

Cidadania e riscos sociais

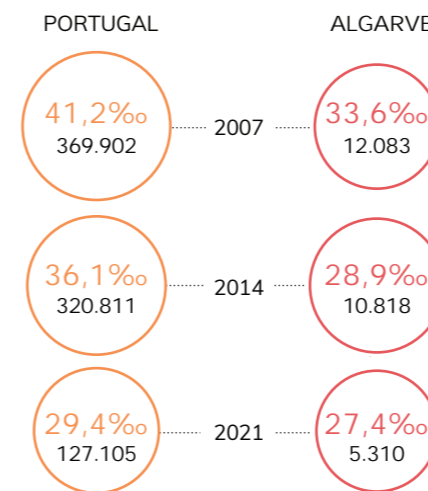
CARÊNCIAS ECONÓMICAS



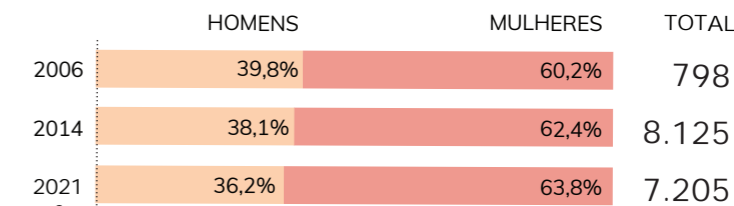
10.973
CRIANÇAS EM POBREZA EXTREMA NA REGIÃO EM DEZEMBRO DE 2022

APOIOS DO ESTADO

Famílias com processamento de RSI % / habitante em idade ativa e total de beneficiárias



Complemento social para idosos % por sexo e total de beneficiários no Algarve



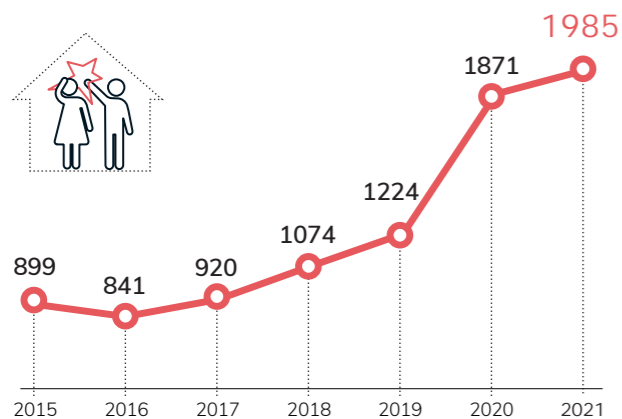
6,5%

DA POPULAÇÃO COM 65+ ANOS RESIDENTE NO ALGARVE BENEFICIA DO COMPLEMENTO SOCIAL PARA IDOSOS

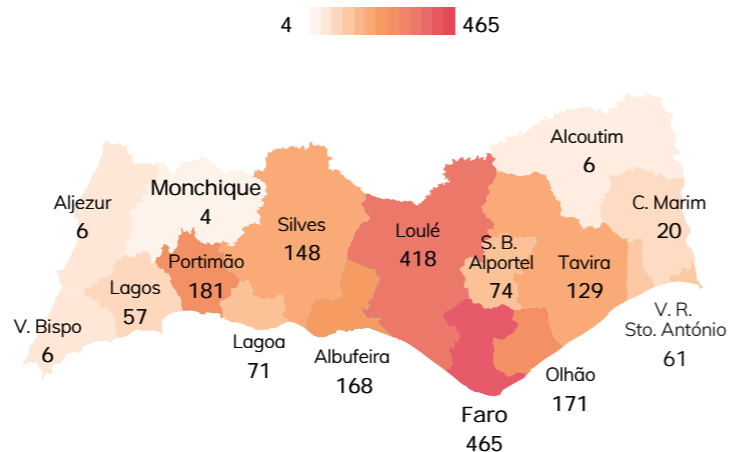


VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

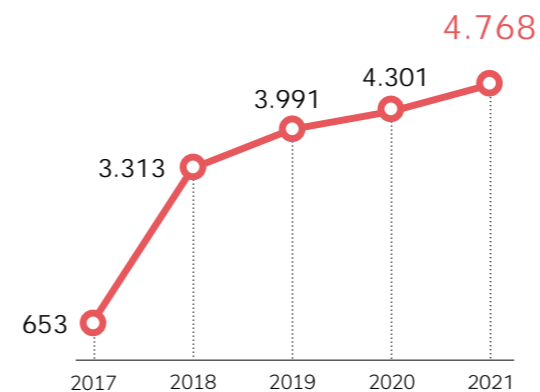
Número de vítimas apoiadas no Algarve



Distribuição por município em 2021



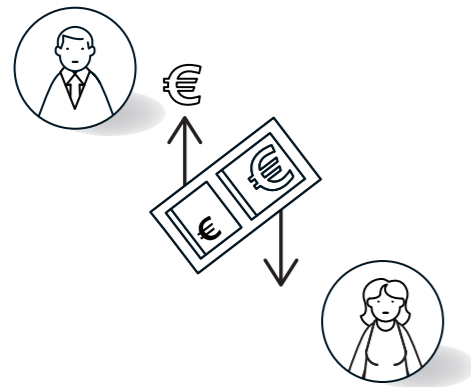
Beneficiários da prestação social para a inclusão no Algarve



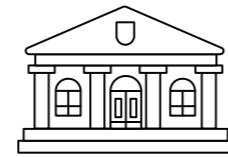
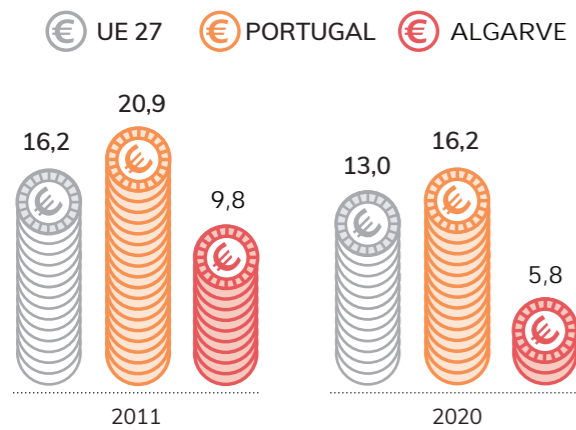
+4.115
BENEFICIÁRIOS NOS ÚLTIMOS 4 ANOS

ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS

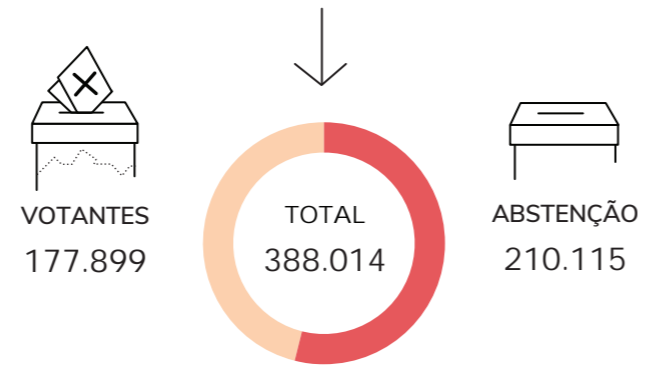
Disparidade no ganho médio mensal entre sexos
Com base na população empregada por conta de outrem, %



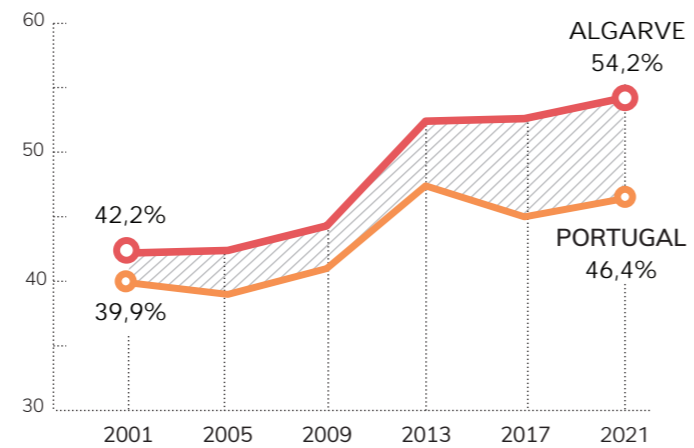
EM MÉDIA, QUANTO GANHAM OS HOMENS A MAIS DO QUE AS MULHERES?



Eleitores no Algarve em 2021



Evolução da abstenção



Fontes: Segurança Social, INE, Pordata, APAV, SGMAI

4.1. DIAGNÓSTICO

O Algarve é a região do continente que apresenta a mais elevada taxa de privação material e o maior risco de pobreza após as transferências sociais (18,6%). Por outro lado, sabe-se que o risco de pobreza atinge, sobretudo, famílias monoparentais e famílias com 3 e mais crianças, o que faz das crianças residentes na região um grupo particularmente vulnerável. Em dezembro

de 2022, eram 10 963 as crianças e jovens do Algarve que se encontravam em situação de pobreza extrema.

A população residente em risco de pobreza também apresenta valores superiores à média do país: 24,5% no Algarve e 19,4% em Portugal. Um dos objetivos da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza é o de não permitir que qualquer região, NUTS 3, apresente um risco de pobreza superior em três pontos percentuais à média nacional, mas o Algarve regista cinco pontos percentuais acima dessa média.

A população em situação de sem abrigo é outro dos grupos em que se cruzam vários riscos. “Através de inquérito elaborado pelo Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da ENIPSSA 2017-2023: apurou-se que nos primeiros meses de 2018 existiam no Continente 3 396 pessoas sem teto ou sem casa, das quais 231 na região do Algarve. Entre os 20 principais concelhos com população sem-abrigo, Portimão (57 indivíduos), Albufeira (54), Lagos (40) e Loulé (37) ocupavam respetivamente o 3.º, 4.º, 7.º e 9.º lugar nacional no que respeita a pessoas sem teto, enquanto o concelho de Faro (14 indivíduos) ocupava o 18.º lugar no número de pessoas sem casa (a viver em centros de alojamento temporário, alojamentos específicos ou pensões/quartos pagos pela Segurança Social).

De salientar que este inquérito identificou cerca de 11 mil pessoas em situação de risco habitacional, das quais 646 na região do Algarve, maioritariamente em habitação não convencional (caravana, etc.) como alternativa a falta de habitação”.

A abordagem à “Igualdade e não Discriminação” tem priorizado a intervenção ao nível do mercado de trabalho e da educação, da prevenção e combate à violência doméstica e de género e do combate à discriminação em razão do sexo, da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais, orientada pelos princípios constitucionais da igualdade e da não discriminação e da promoção da igualdade entre mulheres e homens, como uma das tarefas fundamentais do Estado [artigos 13º e 9º, alínea h), respetivamente, da Constituição da República Portuguesa].

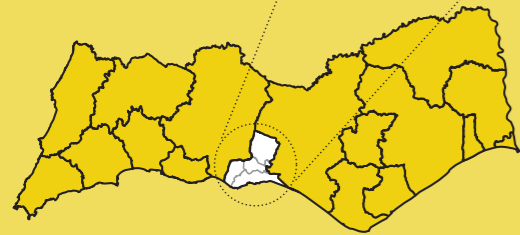
b.

DESTAQUES
POR
MUNICÍPIO

ALBUFEIRA

HABITANTES: 44 168

ÁREA: 141 KM²



19,7%
DA POPULAÇÃO
RESIDENTE EM
IDADE ATIVA ESTÁ
DESEMPREGADA,
VALOR MAIS
ELEVADO DA REGIÃO

25,3%
DOS ALOJAMENTOS
EXISTENTES
NO CONCELHO
ENCONTRAM-SE
SOBRELOTADOS

8,22€
É O VALOR
MEDIANO DAS
RENDAS POR M²

**POPULAÇÃO
ESTRANGEIRA**
REPRESENTA
37,2%
DO TOTAL
DE RESIDENTES

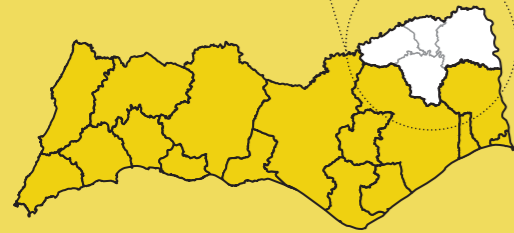
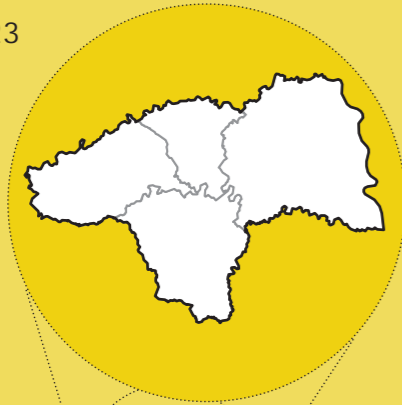
Em termos prospetivos, e a partir dos dados atuais, podem antever-se novas necessidades sociais relacionadas com o envelhecimento da população, com o aparente crescimento da natalidade e com o saldo demográfico em Albufeira. No entanto, a clara tendência da necessidade de respostas e de equipamentos sociais no concelho, situa-se na crescente complexidade das problemáticas sociais, que alarga o conjunto de carências ao nível da infância e da juventude, da família e da comunidade.

Em termos gerais, são necessárias respostas e equipamentos cada vez mais especializados, profissionalizados e vocacionados para problemáticas em crescimento explosivo, como as demências, a saúde mental, os comportamentos de risco multiproblemáticos de crianças e jovens, a deficiência e as necessidades específicas para casos, por exemplo, como o autismo.

ALCOUTIM

HABITANTES: 2 523

ÁREA: 575 KM²



543

É O NÚMERO
DE PENSIONISTAS
POR CADA
1000 RESIDENTES
EM IDADE ATIVA

26,9%

DOS IDOSOS
RESIDENTES
NO CONCELHO
VIVEM SOZINHOS

4

É O NÚMERO
DE NASCIMENTOS
ANUAL POR CADA
1000 RESIDENTES,
VALOR MAIS BAIXO
DA REGIÃO

10,2%

DA POPULAÇÃO
COM 10 OU MAIS
ANOS
NÃO SABE
LER NEM ESCREVER

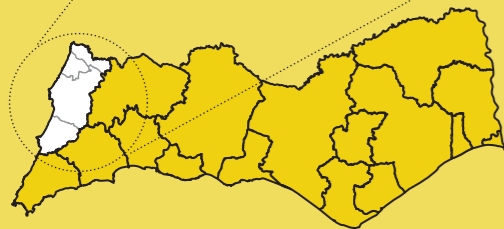
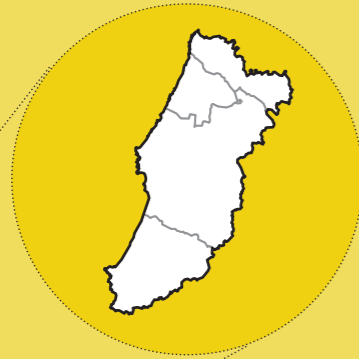
A situação de desertificação populacional que se tem vindo a verificar, nos últimos anos, no concelho de Alcoutim, traduzindo-se numa significativa inversão da pirâmide etária, tem trazido ao debate e à reflexão, a necessidade da adoção de medidas para a fixação da população, especialmente das faixas etárias mais jovens, de apoio social e de combate ao isolamento geográfico, familiar e social dos idosos.

Ao nível da saúde, o Município também enfrenta diversos problemas, principalmente pelo distanciamento de um serviço de urgência, pela insuficiência de consultas de especialidades médicas e de recursos humanos no Centro de Saúde, pela escassez de alguns meios de tratamento e recuperação da doença e de valências no apoio domiciliário aos doentes acamados.

ALJEZUR

HABITANTES: 6 045

ÁREA: 324 KM²



15,9%
DOS IDOSOS
RESIDENTES
VIVEM
SOZINHOS

49,2%
DOS BEBÉS
QUE NASCERAM
EM 2022
TÊM MÃE
ESTRANGEIRA

12,2%
DOS RESIDENTES
COM 15 E MAIS
ANOS NÃO TEM
NENHUM NÍVEL
DE ESCOLARIDADE
COMPLETO

56,4%
É A TAXA
DE CRIMINALIDADE
REGISTADA
NO MUNICÍPIO

Aljezur caracteriza-se pelo elevado número de residentes estrangeiros, principalmente provenientes da Alemanha e Reino Unido, sendo que praticamente metade dos bebés que nasceram no Município em 2022 tinham mãe estrangeira.

Em 2022, 26,5% da população tinha 65 e mais anos. Ao nível deste grupo etário, foram identificadas, no Diagnóstico Social do Município, algumas problemáticas, nomeadamente: i) inexistência de apoio domiciliário nas zonas mais dispersas; ii) falta de cuidados continuados de saúde mental; iii) respostas insuficientes para

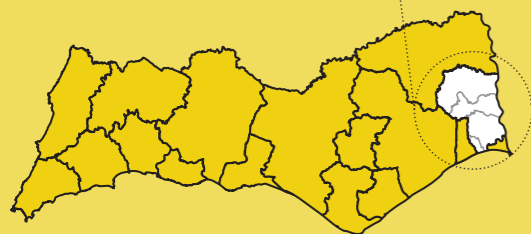
idosos na valência lar; iv) escasso acompanhamento psicológico, psicossocial e psiquiátrico para os idosos.

No que diz respeito às famílias, destacam-se baixas competências pessoais, sociais e profissionais; baixos recursos económicos; insuficiência de recursos para aumentar/melhorar a participação nos processos de mudança; escassez de oferta formativa; falta de hábitos de trabalho e competências parentais.

CASTRO MARIM

HABITANTES: 6 439

ÁREA: 301 KM²



107

PESSOAS
SÃO BENEFICIÁRIAS
DA PRESTAÇÃO
SOCIAL
PARA
A INCLUSÃO

77

JOVENS E IDOSOS
NO CONCELHO
POR CADA
100 PESSOAS
EM IDADE ATIVA

7

É O NÚMERO
DE NASCIMENTOS
ANUAL
POR CADA
1000 RESIDENTES

ALOJAMENTOS
FAMILIARES

58,2%
DESTINAM-SE
A RESIDÊNCIA
SECUNDÁRIA, O
VALOR MAIS ELEVADO
DA REGIÃO

Castro Marim não é um concelho homogéneo. Em termos demográficos enfrenta diversos problemas derivados da baixa natalidade, do isolamento geográfico e do envelhecimento da população. Ao contrário do panorama regional, Castro Marim registou um decréscimo populacional na última década. No entanto, o número de residentes com 65 e mais anos sofreu um aumento na ordem dos 21,4%, sendo que em todas as outras

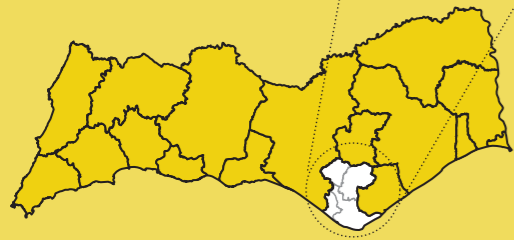
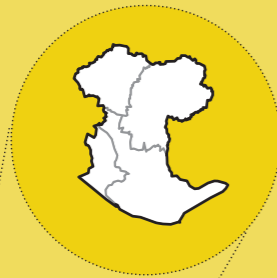
faixas etárias se verificaram quebras, em especial na dos 15 aos 24 anos.

A escassez de habitação e as rendas elevadas são também desafios que o concelho terá de enfrentar, encontrando medidas que levem à resolução destas problemáticas. Em 2021, a maioria dos alojamentos, 58,2%, destinava-se a residência secundária e cerca de 9,7% encontravam-se vagos.

FARO

HABITANTES: 67 650

ÁREA: 203 KM²



1958

PESSOAS
BENEFICIAM
DO RENDIMENTO
SOCIAL
DE INSERÇÃO

79

PESSOAS
NÃO TÊM UM TETO
PARA MORAR

21,4%

DA POPULAÇÃO
DESEMPREGADA
TEM O ENSINO
SUPERIOR

-159

CORRESPONDE
AO SALDO NATURAL
REGISTADO
NO MUNICÍPIO

A população residente no Município tem vindo a sofrer um envelhecimento demográfico, resultado da diminuição da fecundidade e do aumento da longevidade. Em 2022, 22,4% dos residentes tinha 65 ou mais anos.

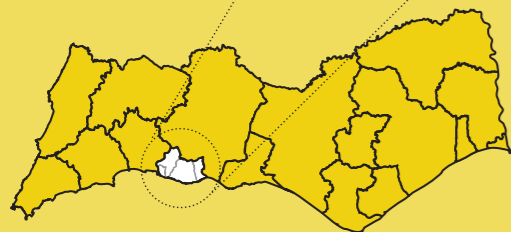
Ao nível da habitação, a par com a tendência observada na região, o valor mediano das rendas por m² de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares tem

vindo a aumentar nos últimos 5 anos. De acordo com os últimos dados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estatística, passou de 4,96€/m² em 2017, para 7,07€/m² em 2022. A habitação social e os apoios disponibilizados pela Câmara Municipal não têm conseguido fazer face à procura de ajuda por parte das famílias, como constatado na Estratégia Local de Habitação 2018-2025, elaborada pelo Município.

LAGOA

HABITANTES: 23 734

ÁREA: 88 KM²



13,8%
DA POPULAÇÃO
RESIDENTE
EM IDADE ATIVA
ENCONTRA-SE
DESEMPREGADA

15,3%
É O INVESTIMENTO
DO MUNICÍPIO
EM CULTURA E
DESPORTO, UM DOS
MAIS ELEVADOS
DA REGIÃO

9,1%
É A DEPENDÊNCIA
DO MUNICÍPIO
DAS VERBAS
ORIGINADAS
EM TRANSFERÊNCIAS.
O VALOR MAIS BAIXO
DA REGIÃO

**POPULAÇÃO
JOVEM**
13,6% DOS
RESIDENTES TÊM
ENTRE 0-14 ANOS.
UM DOS MUNICÍPIOS
MAIS JOVENS
DA REGIÃO

Na última década, tal como se tem verificado a nível nacional e regional, o Município de Lagoa tem registado um aumento significativo de residentes com 65 e mais anos. Entre 2011 e 2021, verificou-se um incremento de 36,7% da população nesta faixa etária. Por outro lado, o grupo das crianças entre os 0 e os 14 anos foi o que registou uma maior quebra (-12,4%).

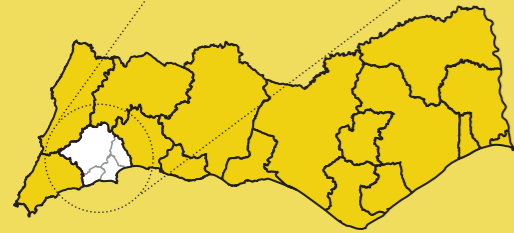
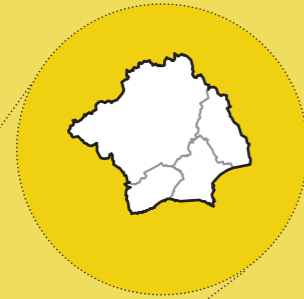
Lagoa é um concelho que tem atraído muitos turistas, sendo que no último decénio, o número de estrangeiros a residir no Município registou um aumento na ordem dos

35,4%. O grande destaque vai para os oriundos do Reino Unido, que representavam, em 2021, cerca de 31,0% do total de residentes estrangeiros. Este grupo faz parte de uma imigração de elite que procura a região pela qualidade de vida e bem-estar que esta lhes pode proporcionar, em detrimento de outros aspetos como o emprego.

Na área da saúde, o Município apresenta algumas carências ao nível dos recursos humanos, com o número de médicos e enfermeiros por 1000 habitantes bastante inferior às médias nacional e regional.

LAGOS

HABITANTES: 33 500
ÁREA: 213 KM²



19,0%
FOI A TAXA
DE RETENÇÃO
E DESISTÊNCIA
NO ENSINO
SECUNDÁRIO
EM 2021/2022

**POPULAÇÃO
ESTRANGEIRA**
REPRESENTA
34,8%
DO TOTAL
DE RESIDENTES

8,66€
É O VALOR
MEDIANO
DAS RENDAS
POR M²

TEM EM
FUNCIONAMENTO:
GABINETE DE APOIO
AO EMIGRANTE,
CENTRO LOCAL DE
APOIO À INTEGRAÇÃO
DE MIGRANTES E
BALCÃO DE INCLUSÃO

O abandono escolar é uma problemática com forte impacto social, no concelho de Lagos, e que faz antever inúmeras consequências que podem ser imediatas ou a longo prazo: a redução do nível de educação dos indivíduos, o aumento da desigualdade social e das taxas de criminalidade e o aumento do desemprego e da pobreza. Esta é uma problemática central para o concelho, uma vez que apresenta taxas superiores às regionais e nacionais.

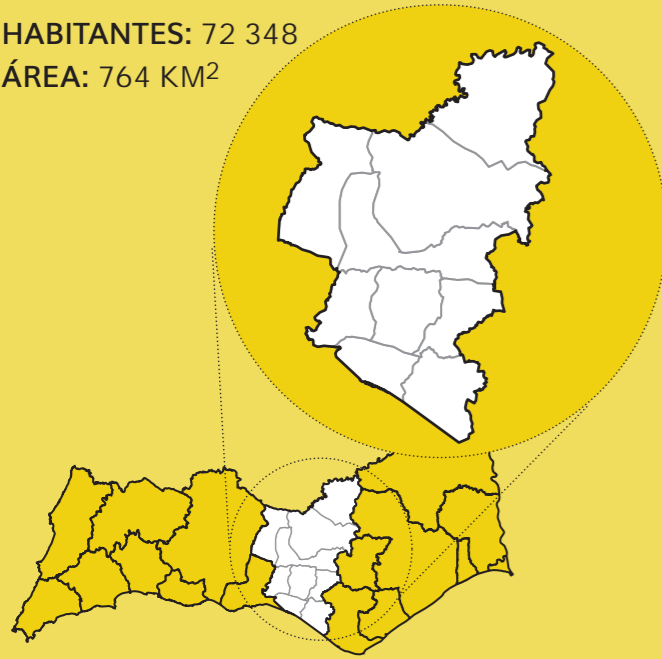
A imigração é um fenómeno relevante para os territórios, pela sua importância aos níveis socioeconómico e populacional. Lagos enfrenta alguns desafios demográficos

estruturais, como o declínio da população jovem e o aumento do índice de envelhecimento, enquanto apresenta características que podem ser entendidas como oportunidades. É o caso da capacidade em atrair e reter estrangeiros, que representam já 34,8% do total de residentes no concelho.

Em destaque surge a problemática da habitação, vivenciando-se uma crise habitacional, resultante dos elevados preços praticados nos mercados de arrendamento privado e de venda, em face dos rendimentos médios auferidos pelos munícipes, que tem resultado no aumento exponencial da procura de respostas habitacionais a custos controlados.

LOULÉ

HABITANTES: 72 348
ÁREA: 764 KM²



104
PESSOAS
NÃO TÊM
UM TETO
PARA MORAR

59,6%
DA POPULAÇÃO
NÃO VOTOU NAS
ÚLTIMAS ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS,
ABSTENÇÃO
MAIS ELEVADA
DA REGIÃO

18%
DOS ALOJAMENTOS
NÃO DISPUNHA
DE SISTEMA PÚBLICO
DE ABASTECIMENTO
DE ÁGUA EM 2021

ALOJAMENTOS
19,3%
ENCONTRAM-SE
SOBRELOTADOS

Loulé é o maior concelho da região do Algarve, tanto em área como em número de habitantes. De acordo com o Diagnóstico Social 2016-2021, “o envelhecimento demográfico associado à diferenciação da dinâmica económica no espaço urbano litoral/rural interior gerou um concelho social, demográfica e economicamente desigual e assimetricamente polarizado”. Na última década, a freguesia de Quarteira registou

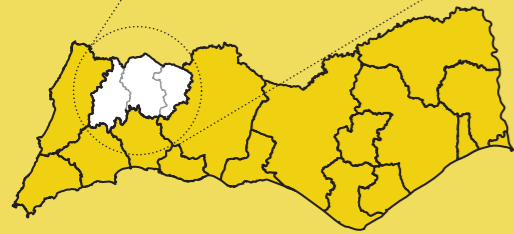
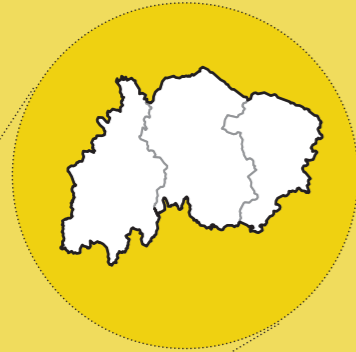
um aumento populacional na ordem dos 12,0%, enquanto a freguesia de Ameixial teve um decréscimo de 13,2%.

A atividade económica caracteriza-se pela sazonalidade, com uma época de grande oferta de empregos, especialmente na área da hotelaria e restauração, e uma época com reduzida oferta, o que resulta num aumento exponencial do desemprego.

MONCHIQUE

HABITANTES: 6462

ÁREA: 395 KM²



329

IDOSOS
POR CADA
100 JOVENS
COM MENOS
DE 15 ANOS

7,4%
DA POPULAÇÃO
RESIDENTE
COM 10
OU MAIS ANOS
NÃO SABE LER
NEM ESCREVER

436

É O NÚMERO
DE PENSIONISTAS
POR CADA 1000
RESIDENTES
EM IDADE ATIVA

6702€

CORRESPONDE
AO RENDIMENTO
BRUTO ANUAL
DECLARADO
POR HABITANTE,
VALOR MAIS BAIXO
DA REGIÃO

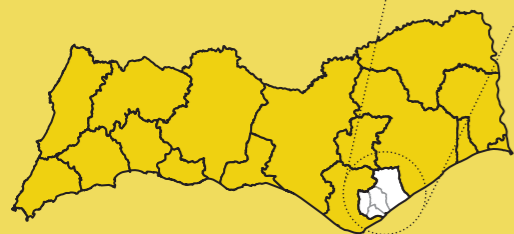
A partir do Diagnóstico Social do Município de Monchique, foi possível identificar algumas problemáticas prioritárias. No eixo da educação, são prioridade a promoção das competências profissionais, parentais, pessoais e sociais. Na área da saúde, a prevenção de comportamentos aditivos, sobretudo na população mais jovem, e a saúde mental são vistos como prioritários. Ao nível dos grupos específicos, destaca-se o apoio

às pessoas ou famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade bio-psico-socio e/ou cultural, particularmente os imigrantes. No que respeita aos equipamentos sociais, foi identificado como premente dotar o concelho de equipamentos, serviços e respostas sociais na área do envelhecimento, nomeadamente ao nível do Apoio Domiciliário e das Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI).

OLHÃO

HABITANTES: 44 643

ÁREA: 131 KM²



648,7

É O VALOR
DAS RECEITAS
MUNICIPAIS POR
HABITANTE, O MAIS
BAIXO DA REGIÃO

59,1%

DA POPULAÇÃO
NÃO VOTOU
NAS ÚLTIMAS
ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS

POPULAÇÃO
JOVEM

14,4% DOS
RESIDENTES TÊM
ENTRE 0-14 ANOS.
O SEGUNDO
MUNICÍPIO MAIS
JOVEM DA REGIÃO

340,7 HAB/KM²

É O MUNICÍPIO
COM MAIOR
DENSIDADE
POPULACIONAL

Nos instrumentos de planeamento, Diagnóstico Social (2020) e Plano de Desenvolvimento Social (2020-2023), do concelho de Olhão, encontram-se identificados os problemas e as necessidades do território, assim como estabelecidas as estratégias de intervenção. O Diagnóstico Social revelou um panorama social complexo e diverso, apresentando:

- Dinâmicas populacionais com menos residentes, um expressivo envelhecimento da população e transformação dos perfis de imigração;
- Pessoas em situação de vulnerabilidade social, entre as quais crianças e jovens em situação de perigo; pessoas idosas a viverem sós e isoladas; pessoas com deficiência ou incapacidades; pessoas desempregadas ou beneficiárias de apoios sociais; comunidade cigana com dificuldades de integração; residentes nos bairros de habitação social;

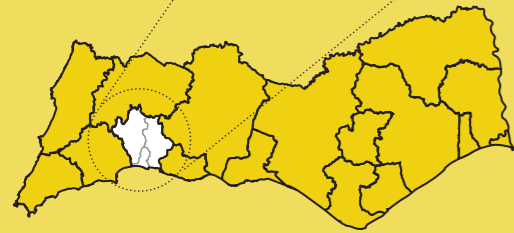
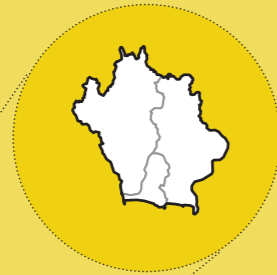
população sem-abrigo com tendência de crescimento; desigualdades e violência doméstica; famílias unipessoais, monoparentais e com indivíduos a cargo;

- Saúde com registo de médicos/as e enfermeiros/as insuficiente e um agravamento significativo dos casos de doença mental;
- Educação com baixas qualificações e abandono escolar;
- Habitação com escassez de fogos disponíveis para residência permanente e degradação do edificado;
- Criminalidade e (in)segurança com uma taxa de criminalidade superior face à média nacional

PORTIMÃO

HABITANTES: 59 867

ÁREA: 182 KM²



3,9%
DA POPULAÇÃO
RESIDENTE É
BENEFICIÁRIA DO
RENDIMENTO SOCIAL
DE INSERÇÃO, O
VALOR MAIS
ELEVADO DA REGIÃO

TAXA DE
DIVORCIALIDADE
É A MAIS ELEVADA
DA REGIÃO (2,3‰)

13,5%
DA POPULAÇÃO
RESIDENTE
EM IDADE
ATIVA ESTÁ
DESEMPREGADA

POPULAÇÃO
JOVEM
14,6% DOS
RESIDENTES TÊM
ENTRE 0-14 ANOS.
É O MUNICÍPIO MAIS
JOVEM DA REGIÃO

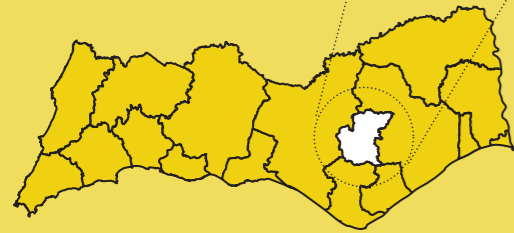
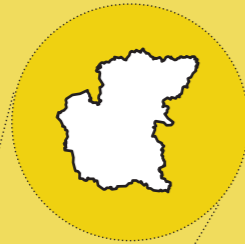
Apesar do Município de Portimão registar um envelhecimento da população na última década, com um aumento dos habitantes com 65 e mais anos, é o concelho do Algarve com maior peso de crianças entre os 0 e os 14 anos, face ao total de residentes.

No âmbito da assunção da competência de celebração do Contrato de Inserção por parte da Câmara Municipal de Portimão, foi possível apurar que o elevado número de

beneficiários de RSI - Município com valor mais elevado da região - deve-se à dificuldade de integração profissional, tendo em conta o mercado de trabalho, às vagas de emprego desajustadas, ao grau de escolaridade e qualificação profissional destes beneficiários e ao emprego sazonal.

SÃO BRÁS DE ALPORTEL

HABITANTES: 11 248
ÁREA: 153 KM²



24,1‰

É A TAXA BRUTA DE NUPCIALIDADE. UM VALOR BASTANTE ELEVADO COMPARANDO COM A REGIÃO (4,1‰) E COM O PAÍS (3,5‰)

34%

DOS ALOJAMENTOS NÃO DISPUNHA DE SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM 2021

18,8%

DA POPULAÇÃO DESEMPREGADA TEM O ENSINO SUPERIOR

8,1%

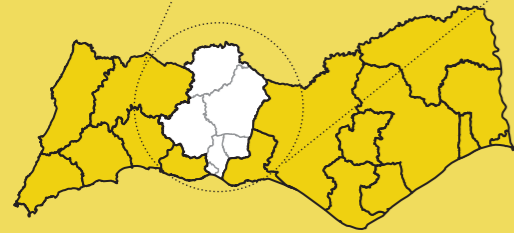
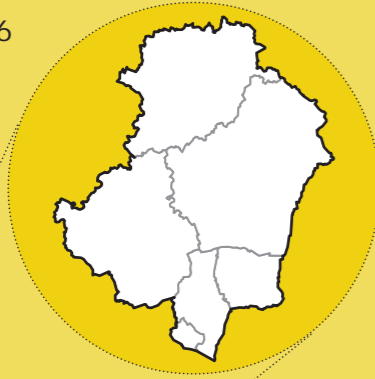
É A TAXA DE RETENÇÃO E DESISTÊNCIA NO ENSINO SECUNDÁRIO, O VALOR MAIS BAIXO DA REGIÃO

De acordo com os últimos Censos, de 2021, a população residente do Município de São Brás de Alportel registou um aumento de cerca de 5,5%. Este é resultado do número de imigrantes que têm chegado ao concelho, uma vez que o saldo natural foi sempre negativo ao longo desta última década. O número de estrangeiros aumentou de 1 096, em 2011, para 1 511, em 2021, com destaque para os oriundos do Reino Unido, que representavam cerca de 34,7% neste último ano.

Em 2015, na Carta Social do Município, foi identificada uma perda de atratividade em termos de empregabilidade local, “mais de 34% da população trabalhava ou estudava fora do concelho”. Em 2021, a proporção da população empregada que trabalhava ou estudava noutro Município era de 42,8%.

SILVES

HABITANTES: 37 776
ÁREA: 680 KM²



6,4%
FOI A TAXA
DE RETENÇÃO
E DESISTÊNCIA
NO ENSINO
BÁSICO
EM 2021/2022

182
IDOSOS
POR CADA
100 JOVENS
COM MENOS
DE 15 ANOS

1,6
MÉDICOS/AS
POR CADA
1000 HABITANTES

111 030€
É O VALOR MÉDIO
DAS PROPRIEDADES
URBANAS
TRANSACIONADAS
EM 2019, O VALOR
MAIS BAIXO
DA REGIÃO

O envelhecimento populacional de Silves apresenta um valor superior à média regional. A tendência de envelhecimento tem sido crescente, ao longo dos últimos anos, em resultado do aumento da esperança média de vida e com reflexo na sobrecarga do sistema de segurança social.

Ao nível da cobertura social da 1ª Infância, o Município de Silves apresenta uma percentagem muito elevada e preocupante de crianças sem resposta nesta valência (61,7%). Mais de metade das crianças entre os 0 e os 3 anos de idade não tem vagas nas creches do concelho, o que demonstra uma clara carência destes equipamentos

de apoio, resultando daí uma falha na sua "proteção social (...) cuidados de saúde, alimentação e higiene".

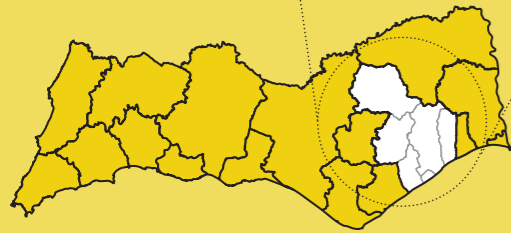
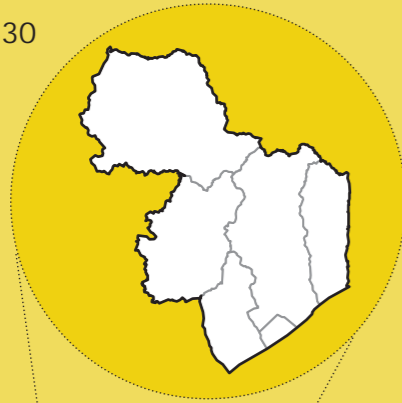
A percentagem de pessoas que recebem subsídio por deficiência é superior à média da região, o que indicia que existem mais indivíduos com algum tipo de deficiência, comparativamente com o todo do Algarve.

A saúde mental é uma das áreas de maior vulnerabilidade e com visíveis constrangimentos no concelho. A falta de médicos e de profissionais da área e a dificuldade da sua fixação no território, inviabilizam a existência de respostas diferenciadas à população.

TAVIRA

HABITANTES: 27 530

ÁREA: 607 KM²



56€

A DISPARIDADE SALARIAL ENTRE HOMENS E MULHERES. A SEGUNDA MAIS BAIXA NA REGIÃO

-195

CORRESPONDE AO SALDO NATURAL REGISTRADO NO MUNICÍPIO

122

É O NÚMERO DE SESSÕES DE CINEMA POR MIL HABITANTES. O MAIS ELEVADO DA REGIÃO

17%

FOI A TAXA DE RETENÇÃO E DESISTÊNCIA NO ENSINO SECUNDÁRIO EM 2021/2022

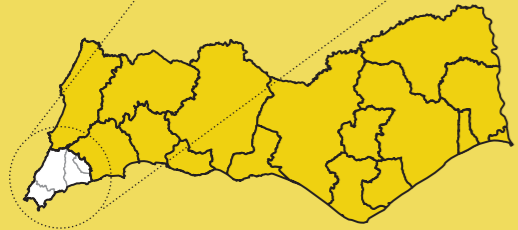
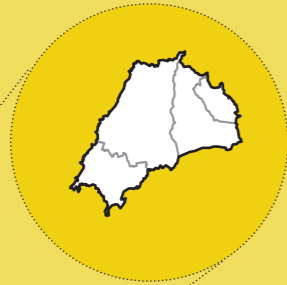
Com base nos dados recolhidos no Diagnóstico Social de 2017, o Plano de Desenvolvimento Social de Tavira 2017-2020 centra-se, essencialmente, em 2 eixos estratégicos: desenvolvimento económico e promoção da coesão territorial. O 1º eixo surge da necessidade da diversificação económica e do reforço da competitividade das empresas existentes no concelho, derivado da sua dependência face aos setores turístico

e imobiliário. O 2º eixo é consequência das assimetrias observadas no concelho, em termos económicos e sociais, resultantes de fatores como o desemprego e a precaridade laboral, a sazonalidade da região, o envelhecimento populacional e a vulnerabilidade social das famílias.

VILA DO BISPO

HABITANTES: 5 717

ÁREA: 179 KM²



56,2‰

É A TAXA
DE CRIMINALIDADE
REGISTADA
NO MUNICÍPIO

46,2%
DOS BEBÉS
QUE NASCERAM
EM 2022
TÊM MÃE
ESTRANGEIRA

0,9

MÉDICOS/AS
POR CADA
1000 HABITANTES

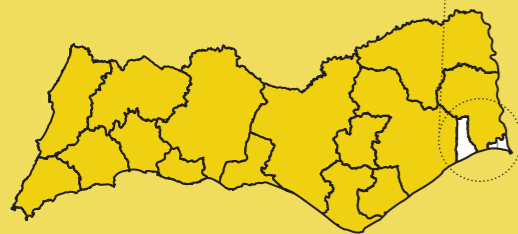
POPULAÇÃO
ESTRANGEIRA
REPRESENTA
41,0%
DO TOTAL
DE RESIDENTES

Vila do Bispo é o município da região do Algarve com maior peso de população estrangeira, representando, em 2021, cerca de 41,0% do total de residentes. A presença crescente de estrangeiros é, por um lado, uma oportunidade, e por outro um desafio. De acordo com o Diagnóstico Social do concelho, a maior preocupação é ao nível da educação, em que foram identificados diversos problemas, nomeadamente: i) dificuldade

de integração dos alunos estrangeiros nas escolas do concelho; ii) retenção escolar; iii) ausência de respostas de integração escolar e de formação para jovens desenquadrados dos estabelecimentos de ensino; iv) dificuldades de relacionamento interpessoal.

VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

HABITANTES: 18 825
ÁREA: 61 KM²



2,7%
É A TAXA DE MORTALIDADE SÉNIOR, ENTRE OS 70-79 ANOS, A 2ª MAIS ELEVADA DA REGIÃO

172€
É QUANTO GANHAM, EM MÉDIA, A MAIS OS HOMENS EM RELAÇÃO ÀS MULHERES

385
PESSOAS SÃO BENEFICIÁRIAS DA PRESTAÇÃO SOCIAL DE INCLUSÃO

ALOJAMENTOS FAMILIARES CLÁSSICOS
48,4% DESTINAM-SE A RESIDÊNCIA SECUNDÁRIA

Nos últimos 20 anos, Vila Real de Santo António apresentou uma dinâmica demográfica bastante heterogénea ao nível das freguesias. Entre 2001 e 2021, a freguesia de Monte Gordo teve um decréscimo populacional de 19,1% enquanto as freguesias de Vila Nova de Cacela e Vila Real de Santo António registaram variações positivas na ordem dos 12,0%.

Depois de um período, entre 2011 e 2016, em que o Município de Vila Real de Santo António registou uma quebra contínua em termos populacionais, no último quinquénio esta tendência inverteu-se. Contudo, este aumento de residentes

no concelho deve-se, sobretudo, ao envelhecimento da população, o que é especialmente preocupante porque resulta da evolução desfavorável do número de crianças e jovens com menos de 15 anos.

A partir do Plano de Desenvolvimento Social, é possível enunciar alguns problemas específicos do Município que necessitam de maior atenção, designadamente:

- i) violência doméstica; ii) escolarização de crianças e jovens; iii) deficiências;
- iv) toxicodependências; v) bairros sociais.



PROGRAMAÇÃO
E AVALIAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Social do Algarve, PDSA 2023-2030, tem uma natureza essencialmente estratégica. A sua concretização pressupõe a execução de Programas de Ação, a desenvolver durante os oito anos de abrangência deste Plano.

A

PROGRAMAS APTOS
A SEREM IMPLEMENTADOS
A CURTO PRAZO

Foram identificados seis Programas que têm condições de se iniciarem de imediato. Estes Programas deverão, a partir de agora, ser definidos no seu conteúdo, objetivos, metas, meios e quadro de responsabilidades de execução.

1. ESTRATÉGIA REGIONAL PARA O ACESSO À HABITAÇÃO

A habitação é um dos eixos que merece uma atenção redobrada a nível regional, uma vez que os dados revelam um panorama preocupante a vários níveis. Sendo o Algarve uma região fortemente ligada ao turismo, apresenta diversas características que são, por um lado, uma oportunidade e mais-valia e, por outro, um desafio.

O crescente mercado turístico teve como principais consequências:

- i) O aumento do preço das rendas, sendo que nos últimos 5 anos o valor mediano de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares, registou uma subida de 2,47€ por m²;
- ii) A falta de habitação para residentes, devido ao aumento do número de apartamentos e moradias que apenas estão disponíveis para arrendamento na época alta ou por curtos períodos.

No caso do Algarve, associam-se a estes factos outras problemáticas sociais, como é o caso da população imigrante que trabalha nos setores da hotelaria/turismo e agricultura e que carece, igualmente, de uma resposta integrada em termos habitacionais. É crucial conseguir atrair e fixar mão-de-obra, não só para o setor hoteleiro e turístico como para as demais áreas, mas para que isso aconteça é necessário apostar em políticas habitacionais adequadas, que tenham como objetivo a dinamização do mercado habitacional e a construção de habitação a custos controlados e acessíveis. Medidas como estas, permitirão evitar que esta mão-de-obra opte por sair da região, por falta de habitação, e também atrair imigrantes que procuram o Algarve em busca de emprego. Embora todos os Municípios do Algarve tenham uma Estratégia Local de Habitação, é necessário olhar para esta temática através de uma visão mais ampla, que permita unir esforços no planeamento de uma estratégia regional, que vise a promoção do acesso à habitação com condições dignas e adequadas e a preços compatíveis com os rendimentos das famílias.

A definição do quadro de políticas públicas em matéria de habitação surge num contexto de descentralização de competências para as autarquias locais. Com a publicação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e do Decreto-Lei (DL) n.º 105/2018, de 29 de novembro, os municípios viram reforçadas as suas responsabilidades em matéria de habitação.

Atendendo ao exposto, a AMAL entendeu desenvolver este programa, de âmbito supramunicipal, que, considerando as ELH elaboradas pelos municípios que a integram, potencie uma atuação regional concertada e alargada no domínio da habitação, de forma a assegurar uma maior abrangência e eficácia das respostas aos problemas sociais e habitacionais existentes na região.

2. PROGRAMA REGIONAL DE APOIO À INFÂNCIA

De acordo com dados oficiais do INE, em 2021 residiam no Algarve 27 951 crianças até aos 6 anos, sendo necessário investir na construção de infraestruturas destinadas às crianças destas faixas etárias, nomeadamente creches e jardins de infância, os quais assumem um papel fundamental, por um lado, no desenvolvimento pessoal e social das crianças e, por outro, na sua proteção social, garantindo cuidados de saúde, alimentação e higiene.

Considerando a dimensão estratégica do PDSA, e no âmbito do Plano Nacional de Ação da Garantia para a Infância 2022-2030 (PAGPI 2022-2030), a implementação das medidas e Programas propostos nas várias áreas setoriais, implicará a efetivação de uma intervenção social integrada, com base numa atuação local e de proximidade aos

fenómenos de pobreza infantil e exclusão social, que permita garantir uma adequada identificação e mobilização de recursos e intervenções, com vista à resolução dos problemas e das necessidades específicas das crianças e dos jovens e das suas famílias. Este Programa emerge de uma forte necessidade de dar resposta e intervir numa problemática com extremo impacto na região do Algarve, o que pode ser comprovado pelos dados mais atuais, que nos dizem que no final de 2022 existiam cerca de 10 973 crianças em situação de pobreza extrema.

Ao nível da educação, de acordo com dados disponibilizados pela Delegação Regional de Educação do Algarve, é possível aferir o número de crianças que poderão não conseguir aceder ao ensino público na Educação Pré-Escolar. Para o ano letivo 2022/2023, por exemplo, estima-se que 1 234 crianças entre os 3 e os 9 anos tenham ficado sem resposta neste nível de ensino, na região do Algarve.

Há ainda a considerar que no ano letivo 2020/2021, o número de alunos com apoio de Ação Social Escolar (ASE) foi superior no Algarve, face à realidade nacional, em todos os ciclos de ensino básico e secundário. Destacam-se os alunos mais novos que frequentam os 1º e 2º ciclos do ensino básico, com 47,7% e 45,9% de estudantes abrangidos por este apoio.

3. PROGRAMA REGIONAL

PARA O COMBATE AO INSUCESSO E ABANDONO ESCOLAR

Assumindo um papel determinante na formação de cada pessoa, a educação é a base de qualquer sociedade e é também um motor decisivo para o seu desenvolvimento. A Escola acompanha e participa ativamente na educação para a cidadania de todos os jovens, ao longo da sua formação escolar, e é também sinónimo de inclusão e de socialização. Assim, a aposta na educação é o sustento de uma sociedade, num crescimento alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas.

Apesar das evoluções positivas registadas, o Algarve continuava a apresentar, no ano letivo 2019-2020, taxas de não transição mais elevadas do que as registadas a nível nacional no 1º, 2º e 3º ciclos do Ensino Básico (12,1%; 3,7% e 43,0%, respetivamente). Acresce o facto de a região ter, desde 2015, a mais alta taxa de abandono precoce de educação e formação entre os jovens dos 18 aos 24 anos (20,1%, em 2018 e 19,9% em 2019, sendo que a meta europeia é de, no máximo, 10,0%).

Sendo o Algarve uma região com níveis elevados destes indicadores, é de extrema importância estabelecer um programa de combate ao insucesso e abandono escolar precoce. Para se conseguir estabelecer metas e objetivos estratégicos eficazes, é necessário ter em conta todo o contexto económico, social e cultural em torno destas crianças e jovens, envolvendo também professores, família e escolas.

Deve ser dada particular importância à via de ensino profissionalizante que, não obstante poder parecer mais adequada às preferências dos jovens, regista também elevados níveis

de insucesso, contrariando a tendência verificada no país, que observa melhores resultados. Há que encontrar explicações para este fenómeno e potenciar esta via de ensino, que poderá desempenhar um papel importante na formação/qualificação da população juvenil. Ainda nesta área enquadra-se o direito à não discriminação. Ora, o ambiente dos estabelecimentos escolares do Algarve é de grande multiculturalidade - no ensino básico e secundário, registam-se 5 693 alunos/as estrangeiros/as, o que corresponde a 12,5% do total no país. Ou seja, 10,5% dos/as alunos/as do básico e secundário do Algarve são de origem estrangeira. Este facto, na ausência de dinâmicas de aprendizagem intercultural, pode criar condições para a expressão de preconceitos e discriminação.

Outra problemática identificada neste Plano e que tem um enorme impacto na região do Algarve diz respeito aos jovens NEET - que têm entre os 16 e os 34 anos e não estudam nem trabalham. Em 2021 existiam na região cerca de 11 500 jovens nesta situação, valores que foram agravados pela crise pandémica.

4. ESTRATÉGIA REGIONAL

DE COMBATE À POBREZA

A partir do diagnóstico realizado neste plano, é possível entender um panorama preocupante ao nível da pobreza e/ou exclusão social existente na região algarvia. O combate à pobreza e à exclusão social resulta num trabalho longo, persistente e multifacetado. No seu conjunto, deve mobilizar diferentes atores e combinar atuações de curto, médio e longo prazo, de carácter precoce, preventivo e reparador.

Tendo como objetivo último a erradicação da pobreza, importa considerar medidas multidimensionais e integradas, diretamente ligadas à questão monetária, mas também a outras matérias de diferente cariz (acesso à saúde, educação e formação, cultura, ...). De facto, enquanto desafios estruturais, a pobreza e a exclusão social exigem intervenções a vários níveis, de médio e longo prazo: um sistema educativo mais abrangente e inclusivo, que favoreça a diminuição das desigualdades nos rendimentos primários e seja interventivo na quebra da transmissão intergeracional da pobreza; uma repartição dos rendimentos mais equilibrada, por via do mercado de trabalho, das transferências sociais e dos impostos; um mercado de trabalho menos segmentado, mais justo, menos desigual, mais inclusivo e sustentável e um sistema de proteção social mais eficaz e capaz de se ajustar às mutações da realidade social, preservando a sua sustentabilidade.

Nesta matéria, as Redes Sociais desempenham um papel fundamental. De acordo com o Decreto-Lei nº 115/2006 de 14 de junho, “a rede social criada na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de novembro, impulsionou um trabalho de parceria alargada incidindo na planificação estratégica da intervenção social local, abrangendo actores sociais de diferentes naturezas e áreas de intervenção, visando contribuir para a erradicação da pobreza e da exclusão social e para a promoção do desenvolvimento social ao nível local”. As Redes Sociais permitem uma articulação de esforços entre autarquias e entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, com o objetivo de minimizar e erradicar a pobreza e exclusão social e garantir uma maior eficácia do conjunto de respostas sociais existentes. É também importante reforçar a participação dos cidadãos nas Redes Sociais.

5. PROGRAMA REGIONAL

PARA A IGUALDADE DE GÉNERO E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Os estudos dizem-nos que existem, ainda hoje, inúmeras desigualdades entre homens e mulheres, a diversos níveis, e que as mulheres continuam a estar mais sujeitas a situações de vulnerabilidade, pobreza e/ou exclusão social.

A igualdade de género tem como premissa que as mulheres devem ter as mesmas condições que os homens em quatro domínios, nomeadamente no acesso à educação, nas oportunidades no trabalho e na carreira profissional, no acesso à saúde e no acesso ao poder e influência. Assim, estes devem ser os princípios orientadores na construção de medidas e ações que visem a promoção da igualdade entre homens e mulheres.

Ainda no âmbito deste programa é importante criar uma estratégia regional de combate à violência doméstica. Para que esta ação seja eficaz é fundamental atuar a vários níveis, a saber: i) Prevenção e sensibilização, por exemplo nos meios escolares; ii) Apoio e proteção para as vítimas; iii) Intervenção junto dos agressores; e iv) Qualificação dos profissionais e serviços de intervenção.

No que diz respeito à violência contra crianças e jovens, os dados disponíveis revelam que: i) as próprias crianças e jovens podem ser vítimas dos seus pares – tem-se verificado um aumento do número de queixas de violência no namoro (118 vítimas com menos de 18 anos em 2018) e ii) há determinadas práticas, por vezes associadas a “ritos de passagem” para a idade adulta, que significam um risco para a saúde dos/as jovens, como é o caso do consumo de substâncias psicoativas. Considerando os últimos 12 meses, no Algarve, a taxa de prevalência de consumo

de tais substâncias, entre o grupo dos 15 aos 34 anos, é superior, por comparação com o país.

Em 2022, 2 412 vítimas que procuraram apoio da APAV residiam na região do Algarve, o que corresponde a 16,4% face ao total do país, com destaque para os Municípios de Faro (572), Loulé (450) e Albufeira (353).

Verifica-se também a existência de situações de discriminação em função da orientação sexual e de atos de violência dirigidos a pessoas LGBTI. Por vezes ignorada, importa, igualmente, mencionar a discriminação em função da idade, já que o idadismo é um problema grave na sociedade portuguesa. Considerando documentos internacionais de referência, a participação é enunciada no documento “Princípios das Nações Unidas para as Pessoas Idosas”, em que se escreve que os “idosos devem permanecer integrados na sociedade, participar ativamente na formulação de políticas que afetem diretamente o seu bem-estar e partilhar os seus conhecimentos e aptidões com as gerações mais jovens”. Por outro lado, a Organização Mundial de Saúde associa a participação contínua na vida social, económica, cultural, espiritual e cívica a um processo de envelhecimento ativo.

6. PROGRAMA REGIONAL PARA A INTEGRAÇÃO DE IMIGRANTES

O Algarve é a região do país com maior peso de imigrantes no total de residentes e com perspectivas futuras de contínuo aumento. De acordo com dados do SEFSTAT- -portal de estatísticas do SEF-, em 2021 residiam no Algarve 105 142 estrangeiros, de 154 nacionalidades

distintas, com destaque para o Reino Unido (20 770), o Brasil (17 496) e Roménia (6 855). Esta realidade acarreta inúmeros desafios para a região, sendo essencial ter um planeamento de integração destes migrantes, a vários níveis, nomeadamente i) na participação cívica, social e cultural; ii) na educação; iii) no mercado de trabalho; entre outros.

A importância dos estrangeiros na população algarvia constitui, simultaneamente, um problema e um desafio. O problema decorre do facto de quase um quarto da população não estar devidamente integrada. Os residentes estrangeiros oriundos da Europa mais rica tendem a constituir os seus próprios grupos, usufruindo da programação cultural da região, em parte criada à sua medida, jogam golfe e frequentam restaurantes da gama média-alta. Os residentes estrangeiros que acorreram à região por razões de trabalho também tendem a mover-se em núcleos fechados, mas vivem, sobretudo, para o trabalho. Em geral, têm uma qualidade de vida muito baixa, nomeadamente no que diz respeito à habitação, em que se evidenciam problemas de sobreocupação e de alojamentos em espaços com funções não habitacionais (garagens, contentores, barracões e outros), integrando, na sua maioria, a população regional em risco de pobreza. Ambos os perfis, os ricos e os pobres, estão ausentes da vida cívica e social da região, nomeadamente, na participação eleitoral.

Até ao momento, apenas cinco municípios do Algarve elaboraram planos municipais para a integração de imigrantes, sendo que apenas dois deles se encontram atualizados e a decorrer. Visto que o peso da população estrangeira no total de residentes chega a ascender aos 41,0%, é imprescindível o alargamento destes planos a mais concelhos da região.

B

PROGRAMAS A SEREM ESTRUTURADOS

Foram identificados outros seis programas a incluir no Plano de Desenvolvimento Social do Algarve. Alguns já se encontram em curso e com um impacto bastante relevante, mas tratam-se de programas que carecem de algum amadurecimento e que necessitam de ser estruturados, por forma a ganharem uma dimensão regional.

Estes são:

1. AGENDA REGIONAL PARA O TRABALHO DIGNO

De acordo com a Organização Internacional do Trabalho, o trabalho digno implica “oportunidades de emprego produtivo e com remuneração justa, segurança no local de trabalho e proteção social para todos, melhores perspetivas de desenvolvimento pessoal e integração social, liberdade para que as pessoas expressem as suas preocupações, se organizem e participem das decisões que afetam as suas vidas e igualdade de oportunidades e tratamento para todas as mulheres e homens”.

Para que tal possa ser alcançado na região, é necessário combater a precariedade dos vínculos laborais e valorizar os salários; incentivar o diálogo entre empregadores e empregados; promover a igualdade no mercado de trabalho entre homens e mulheres, quer a nível salarial quer a nível de oportunidades; fomentar a conciliação entre a vida profissional e a vida pessoal e familiar e reforçar a fiscalização de situações de irregularidade.

É também de extrema importância a valorização dos jovens no mercado de trabalho, para que estes se fixem na região e contribuam para a melhoria da economia. Muitos dos jovens recém-licenciados optam por abandonar a região na procura de melhores condições de trabalho, especificamente em termos salariais. Uma vez que o mercado de trabalho no Algarve está muito direcionado para os setores da restauração, hotelaria e comércio, certas áreas de formação têm poucas oportunidades de emprego.

2. PROGRAMA REGIONAL PARA A VALORIZAÇÃO DA ECONOMIA SOCIAL

A Economia social diz respeito a um conjunto de empresas, designadamente, Cooperativas, Mutualidades, Instituições Particulares de Solidariedade Social, Misericórdias, Associações de Desenvolvimento Local e Regional, Fundações, empresas sociais e entidades voluntárias sem fins lucrativos. Estas assumem um importante papel na resposta a vários desafios da sociedade, nomeadamente ao nível da pobreza e/ou exclusão social.

A economia social tem um peso importante na região. Em 2020, as designadas “atividades de saúde humana e apoio social” empregavam no Algarve cerca de 31 000 indivíduos (23% do emprego remunerado). Quanto a respostas sociais desenvolvidas na região em parceria com o Estado, no âmbito da rede solidária (com acordo de cooperação) e da rede lucrativa (com licença de funcionamento), em maio de 2019, registavam-se 572 respostas dirigidas a crianças, jovens, adultos e idosos, abrangendo cerca de 26 500 utentes. O apoio social é uma atividade mal remunerada

e marcadamente feminina - as mulheres ocupavam 87% dos postos de trabalho remunerados - com predomínio das idades a partir dos 40 anos.

Neste contexto, é essencial apostar na formação e qualificação dos profissionais deste setor, a fim de melhorar a qualidade dos serviços prestados, valorizar os salários e melhorar as condições de trabalho, com o objetivo de tornar estes empregos mais atrativos e motivar quem ocupa cargos nesta área de extrema importância social.

3. PROGRAMA REGIONAL PARA A INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU INCAPACIDADE

De acordo com a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025, “a inclusão das pessoas com deficiência tem implicações transversais em todas as áreas das políticas públicas, devendo, no entanto, ser definidos objetivos prioritários que orientem a ação”. Para possibilitar a construção e definição de medidas e iniciativas eficazes, é fundamental que seja realizado um mapeamento, a nível regional, das dificuldades e necessidades das pessoas portadoras de deficiência ou incapacidade, que conte com a participação efetiva deste grupo.

Mas numa sociedade que se pretende coesa, as questões de acessibilidade não dizem unicamente respeito à colmatação dos problemas decorrentes da dispersão geográfica e das lacunas da rede de transportes públicos, elas dizem também respeito à capacidade de essa mesma sociedade remover os obstáculos que se colocam a pessoas com deficiência no acesso ao espaço público e privado, enquanto mecanismo fundamental para a inclusão e não-discriminação, no espírito da Convenção sobre as Pessoas com Deficiência.

Além disso, é crucial apoiar as famílias cuidadoras de pessoas com deficiência, que muitas vezes se vêm impossibilitadas de trabalhar. Tem sido desenvolvido algum trabalho na área dos assistentes pessoais e vida independente, mas que precisa, claramente, de ser reforçado.

A Resolução de Conselho de Ministros nº 119/2021 de 31 de agosto aprovou a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021 – 2025, que tem como objetivo “consolidar a ampla e diversificada reflexão que tem vindo a ser realizada desde o término da Estratégia Nacional para a Deficiência 2011-2013, sempre norteada e fundamentada pelos princípios e instrumentos jurídicos internacionais vigentes nesta matéria”.

4. PROGRAMA REGIONAL PARA A SAÚDE MENTAL

Têm vindo a assumir particular relevância, no Algarve, os problemas relacionados com a saúde mental, sendo que em 2018, realizaram-se cerca de 53 000 consultas desta especialidade. As perturbações mentais comuns são uma das principais causas de incapacidade para a atividade produtiva, expressa, por exemplo, no elevado número de baixas e de reformas na atividade profissional. Simultaneamente, a região é, desde há vários anos, um dos maiores consumidores europeus de benzodiazepinas (os tranquilizantes mais frequentes ou ansiolíticos), com valores também relevantes nos antidepressivos e nas bebidas alcoólicas. O suicídio é a principal causa de morte por doença mental e o Algarve apresenta a percentagem mais elevada de suicídios

em termos nacionais (1,5%, acima do Alentejo que regista 1,4%), sendo a “região onde o fenómeno social do suicídio assumiu maior expressividade ao longo dos anos”. O suicídio é eminentemente masculino, com acentuação desta especificidade no contexto do Algarve (77%).

A saúde mental infantil é igualmente preocupante, já que não existem profissionais especializados nesta área nas instituições de acolhimento residencial para crianças e também pela grande necessidade de psicólogos/as e de pedopsiquiatras no Sistema Nacional de Saúde.

Considerando apenas as demências, no universo da saúde mental, o Plano Regional da Saúde para as Demências, elaborado em 2019, estima um número de 1 577 pessoas com mais de 60 anos, residentes no Algarve, com problemas demenciais.

5. PROGRAMA REGIONAL PARA O ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL

O envelhecimento ativo e saudável é definido como o processo de otimização das oportunidades para a saúde, participação e segurança e para a melhoria da qualidade de vida à medida que as pessoas envelhecem, bem como o processo de desenvolvimento e manutenção da capacidade funcional, que contribui para o bem-estar das pessoas idosas, sendo a capacidade funcional o resultado da interação das capacidades intrínsecas da pessoa (físicas e mentais) com o meio (World Health Organization, 2015). Neste sentido, e sendo o Algarve uma região com um índice de envelhecimento crescente a par com o panorama nacional, é imprescindível adotar estratégias regionais

e municipais que fomentem a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas, não só a nível de saúde e físico, mas também a nível social e de participação na esfera pública. A estrutura etária do Algarve passou a afirmar um grupo muito significativo de população dos 60, 70 e 80 anos, constituído por nacionais e imigrantes da Europa. Este grupo corresponde a uma nova realidade sociológica, que ainda não está suficientemente identificada, nem encontra respostas para as suas necessidades. Trata-se de pessoas que no passado eram consideradas idosas ou bastante idosas, mas que agora, em grande parte das situações, se encontram em boa forma física e intelectual. Correspondem à Juventude que se afirmou no final dos anos 60 e 70 e em Portugal à geração do 25 de abril, tendo hábitos e expectativas de maior atividade e afirmação social, para as quais é necessário encontrar respostas. O aumento dos níveis de escolaridade da população mais velha terá, necessariamente, repercussões ao nível das exigências de qualidade dos serviços prestados pelas organizações de apoio a pessoas idosas, no tipo de serviços e atividades desenvolvidas. Por outro lado, entre as pessoas idosas começarão a surgir outras diversidades que decorrem de alterações legislativas e da emergência de novos modos de vidas (a título de exemplo, o surgimento de casais do mesmo sexo).

Em 2022, o Algarve foi distinguido com a classificação máxima, pela Comissão Europeia, como um Centro de Referência para o Envelhecimento Ativo e Saudável. Este reconhecimento resultou da candidatura regional, no âmbito dos Projetos Centro Internacional sobre o Envelhecimento (CENIE) e Programa para uma Sociedade Longeva (PSL), financiados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e liderados pela Universidade do Algarve e CCDR-Algarve.

6. PROGRAMA REGIONAL

PARA A PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO CÍVICA

A participação pode ser entendida como a “acção tendente a envolver um cidadão ou um grupo de cidadãos nos processos comunitários, cívicos e políticos que lhes dizem respeito” (Barreto, 2002: 45). Na região do Algarve, os dados referentes à participação política dão-nos conta de um enfraquecimento contínuo do envolvimento ativo das pessoas na tomada de decisões. Para o exercício de uma democracia plena, é urgente criar mecanismos de promoção da participação não só na esfera política, mas também social, cultural e cívica. De salientar a importância da envolvência dos imigrantes e idosos neste processo, uma vez que estes representam uma parte muito significativa dos residentes da região.

Assegurar e incentivar a participação dos/as cidadãos/ãs na resolução de problemas nacionais surge na Constituição da República Portuguesa (artigo 9º)²⁴ como uma tarefa fundamental do Estado. Também a Constituição refere (no seu artigo 72º 2) que a “política de terceira idade engloba medidas de carácter económico, social e cultural tendentes a proporcionar às pessoas idosas oportunidades de realização pessoal, através de uma participação ativa na vida da comunidade”.

Em qualquer situação, a participação é uma estratégia para a auscultação, promoção da informação e da capacitação de pessoas e grupos. Através da participação concorre-se para a melhoria dos serviços prestados, aumentam-se sentimentos de pertença e combatem-se estereótipos e discriminações.

Existe pouca informação disponível acerca da participação em Portugal, mas a nível político os dados mostram que praticamente metade da população não vota. Nas últimas eleições autárquicas, em 2021, a abstenção foi de 46,35%, nas legislativas de 2022 ascendeu aos 48,58% e nas presidenciais de 2021 fixou-se em 60,76%.

O modelo de governação do PDSA é considerado um elemento crítico para o seu êxito. Mais importante do que o Plano, propriamente dito, será a dinâmica que venha a desencadear-se na sua sequência, garantindo um ponto de encontro que articule vontades e responsabilidades na execução das medidas propostas. Trata-se de cumprir um “caderno de encargos” que passa por:

- i) Coordenar o PDSA e promover o funcionamento em rede das medidas nele inscritas;
- ii) Monitorizar o PDSA;
- iii) Produzir conhecimento atualizado sobre a região, nomeadamente da Rede de equipamentos sociais de âmbito supramunicipal;
- iv) Divulgar o trabalho em rede desenvolvido no contexto do PDSA e promover a troca de experiências entre municípios.

A governação do PDSA 2023-2030, nas suas diferentes vertentes (coordenação, monitorização e comunicação), é da responsabilidade da Plataforma de Acompanhamento.

A Plataforma de Acompanhamento é composta pelas seguintes entidades:

- AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve; C.M. de Albufeira; C.M. de Alcoutim; C.M. de Aljezur; C.M. de Castro Marim; C.M. de Faro; C.M. de Lagoa; C.M. de Lagos; C.M. de Loulé, C.M. de Monchique, C.M. de Olhão, C.M. de Portimão, C.M. de São Brás de Alportel; C.M. de Silves; C.M. de Tavira; C.M. de Vila do Bispo e C.M. de Vila Real de Santo António;
- Instituto da Segurança Social, IP. / Centro Distrital de Segurança Social de Faro;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve;
- Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP / Delegação Algarve;
- Administração Regional de Saúde do Algarve, IP;
- Direção-geral dos Estabelecimentos Escolares / Direção de Serviços da Região Algarve;
- Universidade do Algarve;
- União Regional das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Algarve ;
- Secção Regional de Faro da União das Misericórdias Portuguesas.

A avaliação tem sido considerada como “um conjunto de procedimentos para julgar os méritos de um programa e fornecer uma informação sobre os seus fins, as suas expectativas, os seus resultados previstos e imprevistos, os seus impactes e os seus custos” (Fink, A, 1982 in Guerra, 2000). Neste sentido, a avaliação é um processo através do qual se obtêm informações que dão conta dos resultados alcançados, da eficácia da intervenção e dos obstáculos que se colocam à sua implementação, possibilitando uma melhor elaboração de projetos futuros.

A avaliação deve ser responsabilidade do Núcleo de Coordenação que, no contexto da AMAL, animará uma dinâmica de “autoavaliação” orientada pelos seguintes princípios:

- Participação e envolvimento de todas as entidades envolvidas na sua implementação;
- Reflexão em torno da informação recolhida.

Esta dinâmica de “autoavaliação” terá como objetivo final produzir mais e melhor conhecimento sobre a intervenção e o Algarve e contribuir para uma maior eficácia das ações.

Os destinatários do processo de avaliação serão:

- A população em geral;
- As/os profissionais diretamente envolvidas/os na execução do PDSA;
- As diferentes autarquias do Algarve;
- As diversas entidades envolvidas na execução deste Plano.

A avaliação do PDSA será feita em torno dos seguintes critérios e questões-chave:

CRITÉRIOS	QUESTÕES-CHAVE
Pertinência	O PDSA está, efetivamente, a intervir nas áreas estratégicas que favorecem o desenvolvimento social da Região? A utilização dos recursos está a ser pensada de forma a potenciar o que já existe e a evitar a sobreposição de iniciativas?
Sinergia	Os parceiros estão a ser devidamente mobilizados para a intervenção? As pessoas potenciais beneficiárias estão a ser envolvidas?
Participação	As pessoas e organizações a quem são destinadas as medidas/ações estão a aderir às mesmas?
Eficácia	Os objetivos inicialmente estabelecidos estão a ser alcançados? Que resultados têm sido produzidos?

Numa ótica de avaliação contínua, a informação relacionada com o PDSA deve ser produzida com carácter semestral, através da recolha de dados sobre as atividades realizadas e as medidas implementadas.

No final de cada ano deve ser elaborado um relatório de avaliação que responda aos critérios anteriormente mencionados.

Serão, também, realizadas sessões de acompanhamento, de forma a verificar a existência de desvios, positivos e negativos, entre o planeado e o executado, a fim de se introduzirem ajustes preventivos e corretivos em tempo útil.

TÍTULO

Plano de Desenvolvimento Social do Algarve 2023-2030

EQUIPA TÉCNICA AMAL

Joaquim Brandão Pires (Coordenação Geral), Teresa Rocha, Alexandra Craveirinha, Sofia Santos, Rafaela Cardita

EQUIPA TÉCNICA SEG. SOCIAL FARO

Margarida Flores (Coordenação), Patrícia Martins, Carmen Raposo

COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

Centro de Estudos para a Intervenção Social (CESIS)
Ana Cardoso

EDIÇÃO

AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve

DESIGN GRÁFICO E PAGINAÇÃO

Ana Paula Bouças

INFOGRAFIAS

Ana Oliveira Serra

IMPRESSÃO

Gráfica Comercial
Arnaldo Matos Pereira, Lda.

1ª EDIÇÃO

Outubro 2023

TIRAGEM

300 exemplares

DEPÓSITO LEGAL

523114/23

1. Disponível em <https://ods.pt>
2. Disponível em <https://op.europa.eu/webpub/empl/european-pillar-of-social-rights/pt/>
3. Disponível em <https://unric.org/pt/pacto-global-para-a-migracao/>
4. Disponível em https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/policies/justice-and-fundamental-rights/gender-equality/gender-equality-strategy_pt
5. Disponível em <https://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=1537&langId=pt>
6. Disponível em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/ALL/?uri=CELEX%3A52020DC0758>
7. Disponível em https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/pt/ip_20_1813
8. Disponível em <https://ec.europa.eu/social/main.jsp?langId=pt&catId=1137>
9. Disponível em <https://op.europa.eu/pt/publication-detail/-/publication/d918b520-63a9-11eb-aeb5-01aa75ed71a1>
10. Disponível em <http://www.gep.mtsss.gov.pt/-/estrategia-nacional-de-combate-a-pobreza-publicada-em-dr>
11. Disponível em <https://www.garantiainfancia.gov.pt/>
12. Disponível em <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc23/omunicao/noticia?i=agenda-do-trabalho-digno-saiba-tudo-o-que-vai-mudar>
13. Disponível em https://www.portugal2020.pt/wp-content/uploads/planoderecuperacaoeresiliencia_consultapublica.pdf

14. Disponível em <https://pns.dgs.pt/>
15. Disponível em https://www.rtp.pt/noticias/pais/governo-aprova-o-programa-mais-habitacao_n1476556
16. Disponível em <https://www.cig.gov.pt/estrategia-nacional-para-a-igualdade-e-a-nao-discriminacao-2018-2030-portugal-igual/>
17. Disponível em <https://files.dre.pt/1s/2019/08/15800/0004500054.pdf>
18. Disponível em https://www.seg-social.pt/noticias/-/asset_publisher/kBZtOMZgstp3/content/convite-a-apresentacao-de-propostas
19. Disponível em <https://www.sns.gov.pt/wp-content/uploads/2017/07/ENEAS.pdf>
20. Disponível em <https://www.enipssa.pt/sobre-a-enipssa>
21. Disponível em <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/omunicao/noticia?i=lancada-rede-de-resposta-integrada-em-emergencia-social->
22. Disponível em <https://pnpse.min-educ.pt/programa>
23. Disponível em <https://amal.pt/comunicacao/publicacoes>
24. Disponível em <https://www.ccdr-alg.pt/site/info/algarve-2030>
25. Disponível em https://amal.pt/images/Publicacoes/AMAL_qualificacoes_maior2018_AFFF.pdf
26. Disponível em <https://algarve2020.pt/projeto-legos/>

